

Relatório de Governança Corporativa

1º Trimestre de 2026



PREVIJUNO

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1º TRIMESTRE DE 2026

Juazeiro do Norte/CE
2026

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Mário Malzoni Neto
Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Tiago César da Silva Viana
Georgiane da Silva Soares Gomes
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO E
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

ASSESSORIA ESPECIAL II

Francisco Felipe Santos Ribeiro

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte/CE

faleconosco@previjuno.com

SUMÁRIO

Sumário executivo.....	5
1. Apresentação.....	5
1.1 Escopo do relatório.....	6
2. Metodologia, período de referência e fontes de informação.....	6
3. Base normativa e diretrizes de governança.....	8
3.1 Cobertura do conteúdo mínimo do Manual do Pró-Gestão RPPS.....	9
3.2 Marco normativo e institucional de referência.....	9
4. Identidade institucional e estrutura de governança.....	10
4.1 Referencial institucional.....	10
4.2 Estrutura organizacional e instâncias de governança.....	11
4.3 Núcleos internos e apoio temático à governança.....	11
5. Painel executivo do 1º trimestre de 2026.....	12
5.1 Comparativo com o 4º trimestre de 2025.....	13
5.1.1 Evoluções qualitativas e continuidade de pendências.....	14
6. Segurados, beneficiários, quadro funcional e folha.....	15
6.1 Folha, segurados e benefícios.....	15
6.2 Dados agregados de folha administrativa e beneficiários.....	15
7. Gestão orçamentária, financeira e contábil.....	16
7.1 Conciliação entre execução orçamentária e pagamentos.....	17
7.2 Composição das receitas.....	18
7.3 Composição das despesas.....	22
7.4 Taxa de administração e custeio administrativo.....	25
8. Situação atuarial, custeio e contribuições previdenciárias.....	26
8.1 Atuação e documentação atuarial no trimestre.....	26
8.1.1 Atualização documental posterior ao trimestre.....	28
8.2 Contribuições previdenciárias.....	29
8.3 Parcelamentos previdenciários.....	29
8.4 Arrecadação orçamentária de contribuições e aportes.....	30
9. Gestão de investimentos.....	31
9.1 Composição por segmento.....	33
9.1.1 Acompanhamento do JTPR11.....	34
9.2 APRs e registros de movimentação.....	35
9.3 Evolução mensal da carteira.....	36
9.4 DAIR, DPIN e registros no CADPREV.....	36
10. Órgãos colegiados e outras instâncias de governança.....	37
10.1 Atuação da Diretoria Executiva no trimestre.....	38
10.2 Atuação do Conselho Deliberativo no trimestre.....	39

10.3 Atuação do Conselho Fiscal no trimestre.....	39
10.4 Atuação do Comitê de Investimentos no trimestre.....	40
10.5 Atuação do Comitê de Segurança da Informação no trimestre.....	41
10.6 Atuação do Núcleo de Comunicação no trimestre.....	41
11. Atividades institucionais e planejamento.....	42
11.1 Capacitações e deslocamentos institucionais.....	43
11.2 Ações de diálogo com a sociedade e atividades pós-aposentadoria.....	44
12. Gestão administrativa, pessoas, patrimônio e controles.....	44
12.1 Gestão de pessoas e controles administrativos.....	44
12.2 Patrimônio e controles operacionais.....	45
12.3 Atos administrativos e fiscalização contratual.....	45
12.3.1 Instrumento de gestão de contratos e convênios.....	47
12.4 Gestão documental, arquivo e digitalização.....	48
13. Controle interno, jurídico e conformidade.....	48
13.1 Atuação jurídica no trimestre.....	48
13.2 Controle Interno no 1º trimestre de 2026.....	49
13.3 Cumprimento de decisões judiciais.....	49
14. Gestão previdenciária.....	50
14.1 Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.....	50
14.2 Benefícios concedidos e acompanhamento processual.....	51
14.3 Óbitos e manutenção de benefícios.....	51
14.4 Compensação previdenciária - COMPREV.....	52
15. Atendimento, ouvidoria e relacionamento com segurados.....	52
15.1 Atendimento aos segurados e beneficiários.....	52
15.2 Requerimentos de benefícios e tipologia das demandas.....	52
15.3 Ouvidoria e melhoria do controle de atendimento.....	52
15.4 Ações de diálogo, educação previdenciária e pós-aposentadoria.....	53
16. Transparência, comunicação, TI e segurança da informação.....	53
16.1 Diagnóstico da transparência ativa.....	53
16.2 Tecnologia da informação e comunicação institucional.....	54
16.3 Segurança da informação e proteção de dados.....	54
16.4 Governança de segurança da informação.....	55
16.5 Atuação do Comitê de Segurança da Informação e do Núcleo de Comunicação.....	55
17. Riscos institucionais, providências e pontos de atenção.....	55
17.1 Frentes de acompanhamento decorrentes do Controle Interno.....	55
17.2 Limitações documentais e informações não disponibilizadas.....	58
18. Considerações finais.....	59
19. Referências.....	61
Apêndice A - Matriz de objetos de acompanhamento e fontes documentais.....	67

Sumário executivo

O Relatório de Governança Corporativa apresenta, de forma integrada, os elementos de gestão, controle, transparência e prestação de contas do PREVIJUNO no 1º trimestre de 2026. O documento organiza informações institucionais, contábeis, financeiras, previdenciárias, atuariais, administrativas e de investimentos, com foco na governança da unidade gestora do regime próprio de previdência social municipal.

A estrutura adotada utiliza, como referência metodológica para a elaboração posterior ao período analisado, as diretrizes do [Manual do Pró-Gestão RPPS](#), versão 4.1, especialmente quanto à organização de dados de segurados, receitas, despesas, investimentos, situação atuarial, atividades dos órgãos colegiados, atividades institucionais e canais de atendimento. Essa versão foi aprovada após o encerramento do trimestre e não é apresentada como norma vigente entre janeiro e março de 2026. O relatório adota a lógica de aprimoramento contínuo da governança, sem substituir os relatórios técnicos próprios de cada área.

Os principais indicadores numéricos estão concentrados no Painel Executivo da Seção 5 e nas respectivas seções analíticas. No trimestre, destacaram-se a organização e a conciliação das bases contábeis e previdenciárias utilizadas, o acompanhamento da carteira de investimentos, a atuação das instâncias de governança e a ampliação dos controles de atendimento. As seções temáticas registram, de forma objetiva, o alcance da documentação disponível em cada eixo.

A atuação dos órgãos colegiados e de outras instâncias de governança é apresentada com base nas atas e nos registros de transparência ativa. Os 18 achados e recomendações presentes no Relatório do Controle Interno do 1º trimestre de 2026, foram sintetizados em dez frentes temáticas de acompanhamento, preservando a vinculação ao relatório de origem.

1. Apresentação

O Relatório de Governança Corporativa do PREVIJUNO referente ao 1º trimestre de 2026 apresenta a síntese institucional das ações, informações e evidências relacionadas à governança da unidade gestora do RPPS municipal no período de 01/01/2026 a 31/03/2026.

A finalidade do relatório é consolidar, em formato acessível e rastreável, os principais elementos de gestão, transparência, funcionamento dos colegiados, execução orçamentária e financeira, investimentos, gestão previdenciária, atendimento ao segurado, controle institucional, conformidade e segurança da informação.

O relatório adota linguagem institucional e impessoal, apresenta as informações em nível de síntese e identifica as fontes técnicas, setoriais e documentais utilizadas.

1.1 Escopo do relatório

O escopo compreende as informações disponíveis e aplicáveis ao 1º trimestre de 2026. Informações de relatórios anteriores foram utilizadas apenas como referência estrutural e metodológica, sem transposição de dados históricos para o período atual.

As análises de natureza contábil, atuarial, jurídica, previdenciária e de investimentos são apresentadas em caráter institucional e gerencial. A certificação técnica de cada matéria permanece vinculada aos demonstrativos, pareceres, relatórios e registros próprios das áreas responsáveis.

2. Metodologia, período de referência e fontes de informação

O presente Relatório de Governança Corporativa compreende o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026 e foi elaborado mediante organização e conciliação das informações administrativas, previdenciárias, financeiras, contábeis, atuariais, jurídicas, institucionais e de investimentos disponíveis e relacionadas às atividades do PREVIJUNO e de suas instâncias de governança.

Foram utilizadas como fontes técnicas e documentais primárias os demonstrativos contábeis, financeiros, previdenciários e atuariais, balancetes, registros da folha de pagamento, relatórios de investimentos, Autorizações de Aplicação e Resgate - APRs, relatórios setoriais, atas, pareceres e demais documentos originários das respectivas áreas. Expedientes administrativos, processos e registros de encaminhamento foram utilizados para complementar a rastreabilidade das informações e das providências institucionais.

No eixo atuarial, a análise considera a documentação técnica e institucional relacionada às atividades desenvolvidas no período, inclusive os documentos da Reavaliação Atuarial 2026 e os registros de sua instrução, observados os limites temporais e documentais indicados na Seção 8. Documentos produzidos após o encerramento do trimestre foram utilizados somente quando diretamente vinculados a atividades desenvolvidas entre janeiro e março, conforme os critérios estabelecidos nesta metodologia. O Quadro 1, abaixo, classifica o papel das principais fontes utilizadas na elaboração do relatório.

Quadro 1 - classificação do papel das principais fontes utilizadas na elaboração do relatório.

Categoria da fonte	Exemplos	Uso no relatório
Fonte técnica ou documental primária	Balancetes, demonstrativos contábeis, financeiros, previdenciários e atuariais, folhas, relatórios de investimentos, APRs, atas, pareceres e relatórios setoriais	Fundamentação principal dos dados, indicadores e resultados
Fonte de controle e consolidação	Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026	Cruzamento das informações, identificação de achados, riscos e recomendações

Categoria da fonte	Exemplos	Uso no relatório
Fonte de coleta e rastreabilidade	Memorandos nº 13, 14 e 15/2026/ASSES/PREVIJUNO e respectivas respostas e documentos setoriais	Identificação das informações formalmente solicitadas, das unidades demandadas, das respostas recebidas e das pendências documentais remanescentes.
Fonte complementar posterior	Documentos técnicos, manifestações, comprovantes e demais evidências produzidas após o trimestre e diretamente relacionadas ao período de referência	Complementação da situação documental de fatos e atividades do trimestre

Fonte: elaboração própria, conforme a metodologia de classificação das fontes adotada na Seção 2 deste relatório.

Como fonte de consolidação e controle, foi utilizado o **Relatório de Controle Interno referente ao 1º trimestre de 2026**, encaminhado por meio do Memorando nº 74/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO e assinado em 15 de junho de 2026. Embora emitido após o encerramento do trimestre, o documento sistematiza acompanhamentos, análises, achados e recomendações relacionados aos fatos e às atividades desenvolvidas entre janeiro e março de 2026.

O Relatório de Controle Interno complementou a análise de governança e subsidiou a identificação de riscos, recomendações e providências institucionais. As conclusões técnicas permanecem vinculadas aos documentos originários e às manifestações das áreas responsáveis.

Para assegurar transparência metodológica e rastreabilidade, as informações apresentadas neste relatório foram classificadas, conforme o caso, como:

- dado comprovado documentalmente;
- dado extraído de planilha ou base tabular;
- dado informado pela unidade responsável;
- evidência de transparência ativa;
- inferência técnica, expressamente identificada;
- pendência documental ou resposta setorial incompleta, quando informação ou documento formalmente solicitado não tiver sido disponibilizado integralmente.

Cada informação é apresentada de acordo com sua origem, período, unidade de medida e critério de apuração aplicável. A coleta documental principal foi encerrada em 02/07/2026. Documentos oficiais disponibilizados posteriormente foram considerados exclusivamente quando diretamente relacionados a fatos ou atividades do período de janeiro a março de 2026, com indicação expressa de sua temporalidade quando necessária à correta interpretação das informações.

Quando uma informação ou documento tiver sido formalmente solicitado, o relatório identifica, sempre que possível, o expediente, a unidade demandada e o conteúdo não

disponibilizado. A ausência de resposta, a resposta parcial ou a falta do documento solicitado não são tomadas, isoladamente, como prova de inexistência do fato ou de descumprimento, mas permanecem registradas como pendência documental para fins de rastreabilidade e acompanhamento.

Os Memorandos nº 13, 14 e 15/2026/ASSES/PREVIJUNO formalizaram a coleta de informações junto às diretorias e unidades responsáveis. Foram recebidas respostas e documentos por meio do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO e dos Memorandos nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO, nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, nº 06/2026/GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO, nº 12/2026/GERAT/DIBEN/PREVIJUNO e nº 71/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO, entre os demais documentos incorporados à base desta edição. Nos casos em que a resposta recebida não contemplou integralmente informação ou documento expressamente solicitado, a pendência é identificada na respectiva seção temática e, quando pertinente, consolidada na Seção 17.

3. Base normativa e diretrizes de governança

O relatório observa os princípios de transparência, prestação de contas, responsabilidade institucional, controle, conformidade, eficiência administrativa e governança pública aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

A elaboração do Relatório de Governança Corporativa utiliza como referência metodológica as diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, aprovada após o encerramento do trimestre, especialmente quanto à divulgação periódica de informações relevantes sobre segurados, receitas, despesas, investimentos, situação atuarial, atuação dos colegiados, atividades institucionais e canais de atendimento.

A Portaria MTP nº 1.467/2022 orienta a gestão dos RPPS em temas como segurados e beneficiários, equilíbrio financeiro e atuarial, gestão dos regimes próprios, investimentos dos recursos, procedimentos contábeis, benefícios e obrigações de informação. Esses blocos foram utilizados como referência para organizar a leitura institucional do trimestre.

Quadro 2 - Diretrizes de governança aplicadas ao RGC

Diretriz	Aplicação no RGC do 1º trimestre de 2026
Transparência	Apresentação clara dos dados relevantes, das fontes utilizadas e das cautelas técnicas pertinentes.
Prestação de contas	Registro de receitas, despesas, investimentos, colegiados, controles e providências de governança.
Equidade e impessoalidade	Linguagem institucional e tratamento agregado dos dados de segurados, servidores e usuários.
Responsabilidade corporativa	Preservação da finalidade previdenciária dos recursos e registro de pontos de atenção.

Diretriz	Aplicação no RGC do 1º trimestre de 2026
Rastreabilidade	Identificação de fonte, período, critério de leitura e setor responsável pela manifestação técnica.

Fonte: elaboração própria a partir do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1.

3.1 Cobertura do conteúdo mínimo do Manual do Pró-Gestão RPPS

A estrutura deste RGC foi confrontada com o conteúdo mínimo previsto para o Relatório de Governança Corporativa. Os dados de segurados, receitas, despesas, quantitativos de ativos, aposentados e pensionistas, folhas, contribuições, benefícios e demais despesas estão organizados nas Seções 6 e 7; a situação atuarial, o custeio, as contribuições e os respectivos limites documentais são tratados na Seção 8; a gestão de investimentos integra a Seção 9; as atividades dos órgãos colegiados e de outras instâncias de governança constam da Seção 10; as atividades institucionais, administrativas, previdenciárias, jurídicas, de controle, transparência e tecnologia são apresentadas nas Seções 11 a 16; e os canais de atendimento estão consolidados na Seção 15.

Na versão 4.1 do Manual, utilizada como referência metodológica após o encerramento do período, a periodicidade trimestral corresponde à frequência prevista para o nível IV do programa. A evolução dentro do trimestre é apresentada mensalmente quando a base contém esse detalhamento, observando-se o critério temporal próprio de cada informação, como competência, mês de arrecadação, mês de pagamento ou posição em data-base.

As comparações trimestrais ou anuais são realizadas quando houver base suficiente para o confronto entre os períodos, com indicação expressa de eventuais diferenças de definição, fonte, data-base, unidade de medida ou critério de apuração.

3.2 Marco normativo e institucional de referência

A organização e o funcionamento do PREVIJUNO inserem-se no regime constitucional e legal aplicável aos regimes próprios de previdência social e na legislação específica do Município de Juazeiro do Norte. Entre os principais referenciais estão o art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/1998, a Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem parâmetros gerais relacionados à organização, ao funcionamento, ao custeio e à gestão dos RPPS.

No âmbito municipal, a Lei Complementar nº 23/2007 instituiu o Regime Próprio de Previdência Social de Juazeiro do Norte, posteriormente alterada por normas municipais, entre elas a Lei nº 5.317/2022 e a Lei Complementar nº 137/2024. A estrutura funcional aplicável no período também considera a Lei Complementar nº 141/2025, enquanto o Regimento Interno do PREVIJUNO foi aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

Integram ainda o referencial institucional, conforme a matéria tratada neste relatório, a Política de Governança do PREVIJUNO, a Política de Segurança da Informação, os regimentos e

atos próprios das instâncias de governança, o Planejamento Estratégico, a Política de Investimentos e os demais instrumentos institucionais vigentes. As normas são detalhadas nas respectivas seções quando necessárias à compreensão dos fatos, competências ou critérios analisados.

4. Identidade institucional e estrutura de governança

O PREVIJUNO é o **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE** e a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS municipal. Sua atuação compreende a gestão previdenciária e as atividades administrativas, financeiras, atuariais e de investimentos necessárias ao funcionamento do regime, observadas as competências atribuídas às instâncias de governança e às unidades responsáveis.

A identidade institucional é apresentada neste relatório em conjunto com o referencial estratégico vigente e com as principais estruturas responsáveis pela deliberação, fiscalização, assessoramento, gestão e apoio técnico às atividades do PREVIJUNO.

4.1 Referencial institucional

O Planejamento Estratégico 2026–2030 estabelece a missão, a visão e os valores que orientam a atuação institucional do PREVIJUNO. Esses elementos constituem referência para o planejamento, a governança e o acompanhamento das atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

Quadro 3 - Referencial institucional do PREVIJUNO

Elemento	Definição institucional
Missão	Promover uma gestão previdenciária inovadora, ética e humana, que valorize as pessoas e transforme o cuidado em compromisso, assegurando aos segurados e seus dependentes aposentadorias e pensões capazes de garantir estabilidade e qualidade de vida.
Visão	Ser reconhecido pela excelência e transparência na gestão previdenciária, pautada no equilíbrio financeiro e atuarial, na inovação, na sustentabilidade e na valorização das pessoas.
Valores	Ética, comprometimento, empatia, responsabilidade, inovação, criatividade, sustentabilidade e valorização do ser humano.

Fonte: Planejamento Estratégico PREVIJUNO 2026–2030.

Para fins de governança, integram as principais partes interessadas os **segurados e beneficiários, servidores, agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos de controle interno e externo e a sociedade em geral**. A identificação dessas partes interessadas contribui para orientar as ações de transparência, prestação de contas, atendimento, planejamento e relacionamento institucional.

4.2 Estrutura organizacional e instâncias de governança

A estrutura institucional do PREVIJUNO compreende componentes de natureza administrativa, executiva e de governança. A estrutura funcional aplicável ao período observa a Lei Complementar Municipal nº 141/2025, enquanto o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821/2023 disciplina as instâncias de governança e respectivas competências, compreendendo o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos.

Além das instâncias previstas no Regimento Interno, a governança institucional é apoiada por estruturas complementares, entre elas o **Comitê de Segurança da Informação**, os núcleos internos de trabalho e as áreas administrativas e técnicas responsáveis pela execução especializada das atividades.

Quadro 4 - Principais instâncias de governança e atuação institucional

Instância	Papel institucional no RGC
Conselho Deliberativo	Deliberação superior e acompanhamento das políticas, instrumentos e matérias estratégicas relacionadas à gestão do RPPS.
Conselho Fiscal	Fiscalização e acompanhamento da gestão econômico-financeira, atuarial e dos demais atos de gestão submetidos à sua competência.
Diretoria Executiva	Condução da gestão institucional e acompanhamento das matérias administrativas, financeiras, previdenciárias, atuariais e de tecnologia da informação.
Comitê de Investimentos	Assessoramento técnico relacionado à formulação, execução e acompanhamento da Política de Investimentos e da carteira de recursos do RPPS.
Comitê de Segurança da Informação	Governança de segurança da informação, proteção de dados, continuidade dos serviços e acompanhamento dos controles relacionados ao ambiente digital.

Fonte: elaboração própria a partir do Decreto Municipal nº 821/2023, que aprova o Regimento Interno do PREVIJUNO, e da Portaria nº 01/2026/PREVIJUNO, de 12/01/2026, relativa ao Comitê de Segurança da Informação.

4.3 Núcleos internos e apoio temático à governança

Os núcleos internos de trabalho funcionam como estruturas temáticas de apoio à gestão, voltadas ao desenvolvimento e acompanhamento de atividades específicas, sem substituir as competências das instâncias previstas no Regimento Interno ou das unidades administrativas responsáveis.

Na organização interna, destacam-se o **Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico - NUPES**, o **Núcleo Permanente de Inventário - NUPI**, o **Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD**, o **Núcleo de Conferência de Valores - NUCOV**, o **Núcleo de Comunicação - NUCOM** e o **Núcleo Permanente de Gestão de Riscos - NUPGR**. Em síntese, essas estruturas prestam apoio temático, respectivamente, ao planejamento estratégico, à gestão patrimonial, à gestão documental, à conferência de valores previdenciários, à comunicação institucional e à gestão de riscos, observadas as competências das unidades administrativas e os respectivos atos institucionais.

No 1º trimestre de 2026, a atuação documentada do Núcleo de Comunicação é apresentada na Seção 10.6. As atividades relacionadas aos demais núcleos e eixos de apoio são registradas nas seções temáticas correspondentes quando vinculadas ao período de referência.

5. Painel executivo do 1º trimestre de 2026

O painel executivo sintetiza os dados-chave do 1º trimestre de 2026 e direciona a leitura para as seções analíticas correspondentes. Os valores apresentados são interpretados em conjunto com as fontes indicadas, os demonstrativos oficiais e as ressalvas técnicas registradas ao longo do relatório.

Quadro 5 - Painel executivo do 1º trimestre de 2026

Dimensão	Síntese do trimestre
Receitas	R\$ 31.079.449,50 no trimestre.
Despesas orçamentárias	R\$ 32.370.929,24 no trimestre.
Diferença entre receitas e despesas pagas	R\$ -1.291.479,74 no trimestre.
Restos a Pagar de 2025	R\$ 9.469,39
Pagamentos totais, incluindo Restos a Pagar processados de 2025	R\$ 32.380.398,63
Investimentos	Total consolidado com disponibilidades de R\$ 461.841.188,55 em 31/03/2026.
Rentabilidade	2,87% no período, frente à meta atuarial indicada de 3,28%.
Instâncias de governança	32 reuniões documentadas em atas pertinentes ao recorte do 1º trimestre.
Recursos Humanos	23 vínculos funcionais registrados em março.
Contratos	10 contratos analisados pelo Controle Interno.

Dimensão	Síntese do trimestre
Segurados e beneficiários	6.921 pessoas em 31/03/2026; 44 aposentadorias e 2 pensões concedidas; 5 requerimentos de aposentadoria indeferidos no trimestre.
Atendimento e ouvidoria	842 requerimentos e solicitações; 11 manifestações de ouvidoria; controle sistematizado das emissões presenciais a partir de fevereiro.
Transparência	Segundo a avaliação registrada pelo Controle Interno, checklist majoritariamente em conformidade.
Riscos e providências	18 achados consolidados em 10 frentes temáticas.

Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO e demonstrativos contábeis e financeiros nele encaminhados; Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026; Relatório de posição de segurados e beneficiários em 31/03/2026; Memo. nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO; Memo. nº 12/2026/GERAT/DIBEN/PREVIJUNO; Memo. nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO; atas relacionadas na Seção 10; e Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026, encaminhado pelo Memorando nº 74/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO.

5.1 Comparativo com o 4º trimestre de 2025

A comparação foi elaborada a partir do Relatório de Governança Corporativa do 4º trimestre de 2025 e das fontes consolidadas nesta edição. Foram selecionados indicadores que permitem acompanhar a evolução entre os dois períodos, observadas eventuais diferenças de definição, fonte, data-base ou critério de apuração. As variações apresentadas têm finalidade descritiva e não constituem, isoladamente, avaliação positiva ou negativa de desempenho.

Tabela 1 - Comparativo de indicadores selecionados do 4º trimestre de 2025 e do 1º trimestre de 2026

Indicador	4T 2025	1T 2026	Variação	Variação %
Receitas totais	R\$ 54.507.735,58	R\$ 31.079.449,50	- R\$ 23.428.286,08	- 42,98%
Despesas / pagamentos totais	R\$ 35.441.681,19	R\$ 32.380.398,63	- R\$ 3.061.282,56	- 8,64%
Resultado monetário da carteira de investimentos	R\$ 16.611.547,19	R\$ 13.040.027,59	- R\$ 3.571.519,60	-21,50%
Receita COMPREV	R\$ 2.457.703,07	R\$ 2.900.344,05	+ R\$ 442.640,98	+ 18,01%
Segurados e beneficiários	6.344	6.921	+ 577	+ 9,10%

Indicador	4T 2025	1T 2026	Variação	Variação %
Servidores ativos	4.386	4.925	+539	+12,29%
Aposentados	1.778	1.816	+38	+2,14%
Pensionistas	180	180	0	0,00%
Requerimentos administrativos	161	122	-39	-24,22%
Processos judiciais em acompanhamento	29	30	+1	+3,45%

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Governança Corporativa do 4º trimestre de 2025; do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, do Memorando nº 000012/2026-GERAT/DIBEN/PREVIJUNO; e dos Demonstrativos Resumidos da Receita Arrecadada e da Despesa Orçamentária de janeiro, fevereiro e março de 2026; do Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026; do Relatório de posição de segurados e beneficiários em 31/03/2026; dos Relatórios de Arrecadação COMPREV de janeiro, fevereiro e março de 2026; e das informações encaminhadas pela Assessoria Jurídica e Previdenciária em resposta ao Memorando nº 14/2026/ASSES/PREVIJUNO.

Nota: as comparações relativas ao resultado monetário da carteira de investimentos, aos segurados e aos requerimentos administrativos devem ser interpretadas considerando diferenças de terminologia, data-base e escopo entre as duas edições. No 4º trimestre de 2025, o valor dos investimentos foi denominado “rentabilidade acumulada da carteira”, enquanto o 1º trimestre de 2026 utiliza o resultado financeiro informado no Relatório de Investimentos. Os quantitativos populacionais do relatório anterior não apresentam data-base expressamente equivalente à posição de 31/03/2026. A linha de requerimentos compara 161 requerimentos administrativos presenciais no 4º trimestre com 122 requerimentos administrativos no 1º trimestre; as 720 emissões presenciais sistematizadas a partir de fevereiro são apresentadas separadamente neste RGC.

5.1.1 Evoluções qualitativas e continuidade de pendências

Controle de atendimento: No 1º trimestre de 2026, foram sistematizados 720 registros a partir de fevereiro. A mudança indica melhoria da capacidade de mensuração.

Gestão documental: o relatório anterior não apresentava diagnóstico consolidado sobre o eixo. No 1º trimestre de 2026, foram incorporadas informações setoriais sobre digitalização, conservação, classificação e tramitação documental.

Patrimônio: o relatório anterior não apresentava evidência consolidada de inventário patrimonial. No 1º trimestre de 2026, não foi documentada atividade do Núcleo Permanente de Inventário - NUPI relacionada ao período.

DAIR/CADPREV: permaneceram dificuldades de tempestividade, formalização e conciliação dos demonstrativos, caracterizando continuidade do ponto de atenção registrado no trimestre anterior.

Planejamento institucional: o ciclo 2026–2030 passou da fase de elaboração e aprovação formal para a condição de instrumento vigente e acompanhado no trimestre.

6. Segurados, beneficiários, quadro funcional e folha

O acompanhamento de segurados, beneficiários, folha e quadro funcional constitui componente essencial da governança previdenciária. A posição agregada de segurados e beneficiários em 31/03/2026 é detalhada nos itens a seguir.

6.1 Folha, segurados e benefícios

Na posição de 31/03/2026, os dados funcionais e previdenciários encaminhados pelas áreas vinculadas à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios em resposta ao Memorando nº 14/2026/ASSES/PREVIJUNO registram 4.891 vínculos do Poder Executivo, 34 do Poder Legislativo, 1.816 aposentados e 180 pensionistas, conforme detalhado na Tabela 2.

Tabela 2 - Posição dos segurados e beneficiários em 31/03/2026

Categoria	Quantidade	Critério
Servidores ativos	4.891	Poder Executivo
Servidores ativos	34	Poder Legislativo
Aposentados	1.816	Benefícios em pagamento
Pensionistas	180	Benefícios em pagamento
Total geral	6.921	Soma das categorias anteriores

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de posição de segurados e beneficiários em 31/03/2026, encaminhado em resposta ao Memorando nº 14/2026/ASSES/PREVIJUNO.

6.2 Dados agregados de folha administrativa e beneficiários

Foram analisados os demonstrativos de folha normal dos servidores do PREVIJUNO e seis demonstrativos específicos de beneficiários do RPPS, separados entre aposentadorias e pensões por morte, referentes às competências de janeiro, fevereiro e março de 2026. Os arquivos foram emitidos pelo sistema AspecFolha em 08/06/2026. Para preservação da LGPD e minimização de dados pessoais, o RGC utiliza apenas quantitativos e valores agregados, sem reprodução de nomes, CPF, matrículas, descontos, rubricas ou valores individualizados.

Na folha administrativa, os relatórios registram 26 vínculos e total bruto de **R\$ 82.069,45** em janeiro; 24 vínculos e total bruto de **R\$ 82.413,57** em fevereiro; e 23 vínculos e total bruto de **R\$ 79.601,82** em março. Para os beneficiários, a consolidação mensal foi desagregada entre aposentadorias e pensões por morte na Tabela 3, preservando a soma dos registros e dos proventos brutos de cada competência.

Tabela 3 - Beneficiários do RPPS nas folhas de janeiro a março de 2026

Competência	Aposentadorias	Pensões por morte	Total consolidado
Janeiro/2026	1.793 vínculos	180 vínculos	1.973 registros
	R\$ 9.709.747,62	R\$ 438.457,58	R\$ 10.148.205,20
Fevereiro/2026	1.804 vínculos	179 vínculos	1.983 registros
	R\$ 10.572.473,90	R\$ 456.849,57	R\$ 11.029.323,47
Março/2026	1.816 vínculos	180 vínculos	1.996 registros
	R\$ 10.222.498,31	R\$ 472.157,35	R\$ 10.694.655,66

Fonte: elaboração própria a partir do Memo. nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026, e dos demonstrativos AspecFolha de aposentadorias e pensões por morte referentes às competências de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Os dados da Tabela 3 constituem evidência documental das folhas processadas no trimestre e foram extraídos dos respectivos resumos gerais. A contagem corresponde a vínculos constantes das folhas e não deve ser interpretada isoladamente como quantitativo de pessoas distintas ou de benefícios ativos, pois uma mesma pessoa pode possuir mais de um vínculo, matrícula ou benefício. Os valores representam proventos brutos processados.

7. Gestão orçamentária, financeira e contábil

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis desta seção foram conciliadas com os demonstrativos resumidos de receitas e despesas de janeiro, fevereiro e março de 2026 e com o Balancete Financeiro acumulado até 31/03/2026. No trimestre, as receitas orçamentárias arrecadadas totalizaram **R\$ 31.079.449,50**. A execução da despesa registrou **R\$ 66.427.178,94** empenhados, **R\$ 32.374.605,24** liquidados e **R\$ 32.370.929,24** pagos. A diferença simples entre as receitas arrecadadas e as despesas orçamentárias pagas foi de **R\$ -1.291.479,74**.

Além das despesas orçamentárias pagas do exercício, foram pagos **R\$ 9.469,39** de Restos a Pagar processados¹ de 2025, vinculados a despesas administrativas. Assim, os desembolsos considerados no quadro mensal totalizaram **R\$ 32.380.398,63**, e a diferença simples entre receitas arrecadadas e pagamentos totais foi de **R\$ -1.300.949,13**.

¹ Restos a Pagar processados correspondem, neste relatório, às despesas empenhadas e liquidadas em exercício anterior que permaneceram pendentes de pagamento ao encerramento daquele exercício.

Os dois indicadores não são conflitantes: o primeiro considera apenas as despesas orçamentárias pagas do exercício de 2026, enquanto o segundo também incorpora desembolsos referentes a obrigações processadas no exercício anterior. As diferenças negativas observadas não devem ser interpretadas, isoladamente, como déficit atuarial, insuficiência de liquidez ou comprometimento da solvência do RPPS, matérias que dependem de demonstrativos e avaliações técnicas próprias.

No campo financeiro, registra-se a aprovação, pelo Conselho Deliberativo, da reversão de 80% do saldo da taxa de administração de exercícios anteriores para pagamento de benefícios previdenciários. A deliberação tomou como referência o saldo de **R\$ 4.615.775,42** em 31/12/2025 e foi formalizada pela Resolução nº 97/2026.

No âmbito do acompanhamento fiscal, as atas do Conselho Fiscal registram análise de balancetes e demonstrativos financeiros de outubro, novembro e dezembro de 2025 no curso das reuniões do 1º trimestre de 2026, com encaminhamento de pareceres ao CONDEL.

Tabela 4 - Receitas arrecadadas, pagamentos e diferença mensal no 1º trimestre de 2026

Mês	Receitas arrecadadas	Pagamentos realizados	Diferença entre receitas e pagamentos
Janeiro/2026	R\$ 7.274.465,72	R\$ 10.322.620,51	R\$ -3.048.154,79
Fevereiro/2026	R\$ 12.419.366,04	R\$ 11.182.337,84	R\$ 1.237.028,20
Março/2026	R\$ 11.385.617,74	R\$ 10.875.440,28	R\$ 510.177,46
Total do trimestre	R\$ 31.079.449,50	R\$ 32.380.398,63	R\$ -1.300.949,13

Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026; dos Demonstrativos Resumidos da Receita Arrecadada e da Despesa Orçamentária de janeiro, fevereiro e março de 2026; e do Balancete Financeiro acumulado até 31/03/2026.

7.1 Conciliação entre execução orçamentária e pagamentos

Para distinguir a execução orçamentária do exercício de 2026 dos desembolsos relativos a obrigações do exercício anterior, a Tabela 5 reconcilia as receitas arrecadadas, as despesas orçamentárias pagas do exercício e os Restos a Pagar processados de 2025 pagos no trimestre. Essa distinção preserva o tratamento orçamentário próprio de cada fluxo e evidencia a diferença entre o resultado obtido considerando apenas a execução de 2026 e aquele que incorpora todos os pagamentos realizados no período.

Tabela 5 - Conciliação entre execução orçamentária e pagamentos

Indicador	Valor
Receitas orçamentárias arrecadadas	R\$ 31.079.449,50
Despesas orçamentárias pagas do exercício	R\$ 32.370.929,24
Diferença entre receitas arrecadadas e despesas pagas de 2026	R\$ -1.291.479,74
Restos a Pagar de 2025 pagos no trimestre	R\$ 9.469,39
Pagamentos totais realizados no período	R\$ 32.380.398,63
Diferença entre receitas e pagamentos totais	R\$ -1.300.949,13

Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026; dos Demonstrativos Resumidos da Receita Arrecadada e da Despesa Orçamentária de janeiro, fevereiro e março de 2026; e do Balancete Financeiro acumulado até 31/03/2026.

A conciliação demonstra que os R\$ 9.469,39 de Restos a Pagar processados de 2025 integram os desembolsos realizados no trimestre, mas não as despesas orçamentárias do exercício de 2026.

7.2 Composição das receitas

A receita orçamentária arrecadada pelo PREVIJUNO no 1º trimestre de 2026 totalizou **R\$ 31.079.449,50**, distribuída entre contribuições previdenciárias, receitas patrimoniais, compensação previdenciária, aportes, parcelamentos e demais ingressos registrados nos demonstrativos do período. A Tabela 6, a seguir, apresenta a composição integral das receitas arrecadadas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, preservando as respectivas naturezas de receita constantes da base contábil.

As contribuições previdenciárias correntes constituíram o principal grupo de arrecadação do trimestre, totalizando **R\$ 14.243.671,91**, correspondentes a aproximadamente 45,83% da receita total. Nesse conjunto estão compreendidas as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas e as contribuições patronais dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive aquelas relacionadas a servidores cedidos.

As receitas patrimoniais somaram **R\$ 13.049.477,59**, aproximadamente 41,99% da arrecadação trimestral. Esse grupo foi composto pela remuneração dos investimentos do RPPS em renda fixa, no valor de **R\$ 10.579.590,86**; pela remuneração de investimentos em renda variável, com resultado líquido de **R\$ 905.762,66**; e por dividendos, no montante de **R\$ 1.564.124,07**. Observa-se que a renda variável apresentou resultados negativos em fevereiro e março, parcialmente compensados pelo resultado positivo registrado em janeiro.

A compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o RPPS (COMPREV) representou **R\$ 2.900.344,05**, aproximadamente 9,33% das receitas do trimestre, com maior ingresso em janeiro, de **R\$ 1.645.307,64**.

Os ingressos relacionados a parcelamentos e respectivos acréscimos totalizaram **R\$ 793.939,27**, correspondentes a aproximadamente 2,55% da receita trimestral. O montante compreende os ingressos vinculados aos acordos de parcelamento acompanhados no período, conforme detalhado na Seção 8.3.

Foram registrados, ainda, **R\$ 76.507,00** referentes a aportes periódicos para amortização do déficit atuarial, equivalentes a aproximadamente 0,25% do total, e **R\$ 15.509,68** provenientes de outras restituições e classificações residuais, correspondentes a aproximadamente 0,05% da receita trimestral.

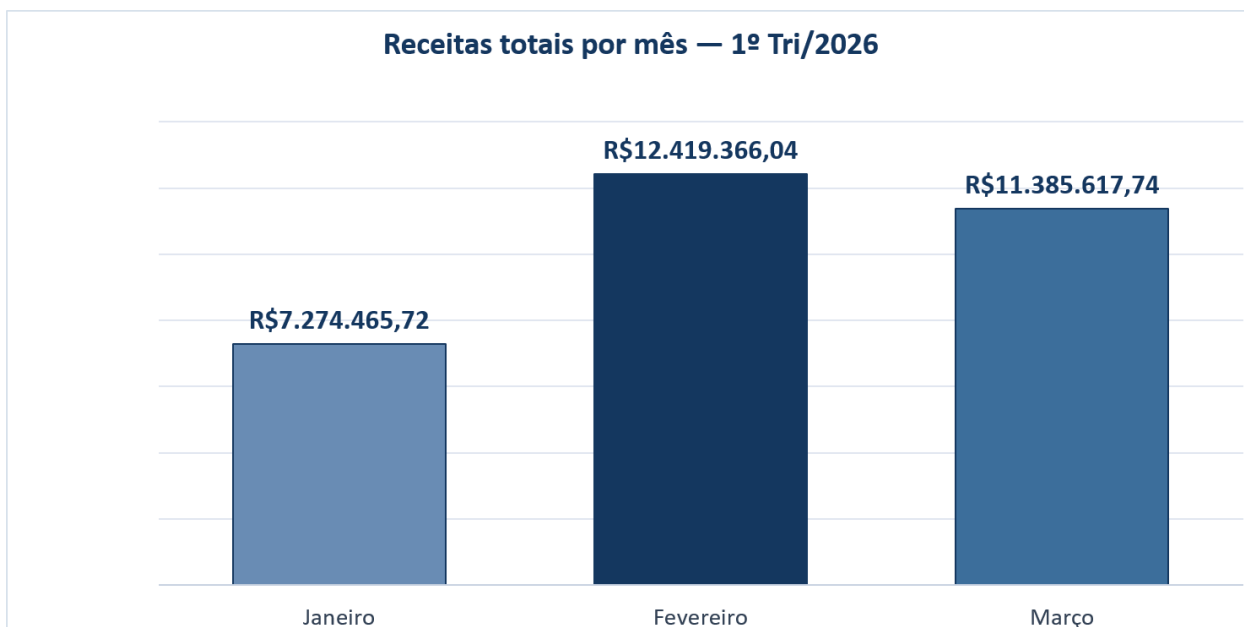
Tabela 6 - Visão consolidada das receitas arrecadadas no 1º Trimestre de 2026

Natureza da receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Total 1º Tri	% do total
Aporte para amortização do déficit atuarial	-	R\$ 36.397,78	R\$ 40.109,22	R\$ 76.507,00	0,25%
Compensação previdenciária RGPS–RPPS (COMPREV)	R\$ 1.645.307,64	R\$ 615.720,93	R\$ 639.315,48	R\$ 2.900.344,05	9,33%
Contribuição de pensionistas	R\$ 842,43	R\$ 842,43	R\$ 4.456,81	R\$ 6.141,67	0,02%
Contribuição de servidores cedidos ou licenciados	-	R\$ 1.857,89	R\$ 3.207,96	R\$ 5.065,85	0,02%
Contribuição de servidores ativos (Executivo)	-	R\$ 3.243.061,88	R\$ 3.189.933,96	R\$ 6.432.995,84	20,70%
Contribuição de servidores ativos (Legislativo)	-	R\$ 69.530,86	R\$ 72.875,54	R\$ 142.406,40	0,46%
Contribuição de servidores inativos	R\$ 167.560,56	R\$ 220.638,97	R\$ 193.532,38	R\$ 581.731,91	1,87%
Contribuição patronal (Executivo)	-	R\$ 3.501.427,76	R\$ 3.427.512,71	R\$ 6.928.940,47	22,29%
Contribuição patronal (Legislativo)	-	R\$ 69.728,04	R\$ 72.797,04	R\$ 142.525,08	0,46%
Contribuição patronal - servidores cedidos	-	R\$ 1.892,11	R\$ 1.972,58	R\$ 3.864,69	0,01%
Parcelamento de contribuição patronal (Executivo)	R\$ 96.932,10	R\$ 96.932,10	R\$ 96.932,10	R\$ 290.796,30	0,94%
Multas e juros destinados ao RPPS (Acordo CADPREV 1841/2017)	R\$ 5.868,52	R\$ 5.938,43	R\$ 6.047,57	R\$ 17.854,52	0,06%

Outras restituições	R\$ 4.955,31	R\$ 5.599,06	R\$ 4.955,31	R\$ 15.509,68	0,05%
Parcelamento de débitos não previdenciários (Acordo CADPREV 1841/2017)	R\$ 4.623,15	R\$ 4.623,15	R\$ 4.623,15	R\$ 13.869,45	0,04%
Remuneração de investimentos - renda fixa	R\$ 3.613.305,29	R\$ 3.198.022,94	R\$ 3.768.262,63	R\$ 10.579.590,86	34,04%
Remuneração de investimentos - renda variável	R\$ 1.579.925,80	-R\$ 364.346,54	-R\$ 309.816,60	R\$ 905.762,66	2,91%
Dividendos	-	R\$ 1.554.674,07	R\$ 9.450,00	R\$ 1.564.124,07	5,03%
Parcelamento de contribuição de servidores (Executivo)	R\$ 13.495,14	R\$ 13.495,14	R\$ 13.495,14	R\$ 40.485,42	0,13%
Multas e juros - parcelamento de servidores (Executivo)	R\$ 17.385,12	R\$ 74.188,69	R\$ 17.910,91	R\$ 109.484,72	0,35%
Multas e juros - parcelamento patronal (Executivo)	R\$ 124.264,66	R\$ 69.140,35	R\$ 128.043,85	R\$ 321.448,86	1,03%
TOTAL	R\$ 7.274.465,72	R\$ 12.419.366,04	R\$ 11.385.617,74	R\$ 31.079.449,50	100,00%

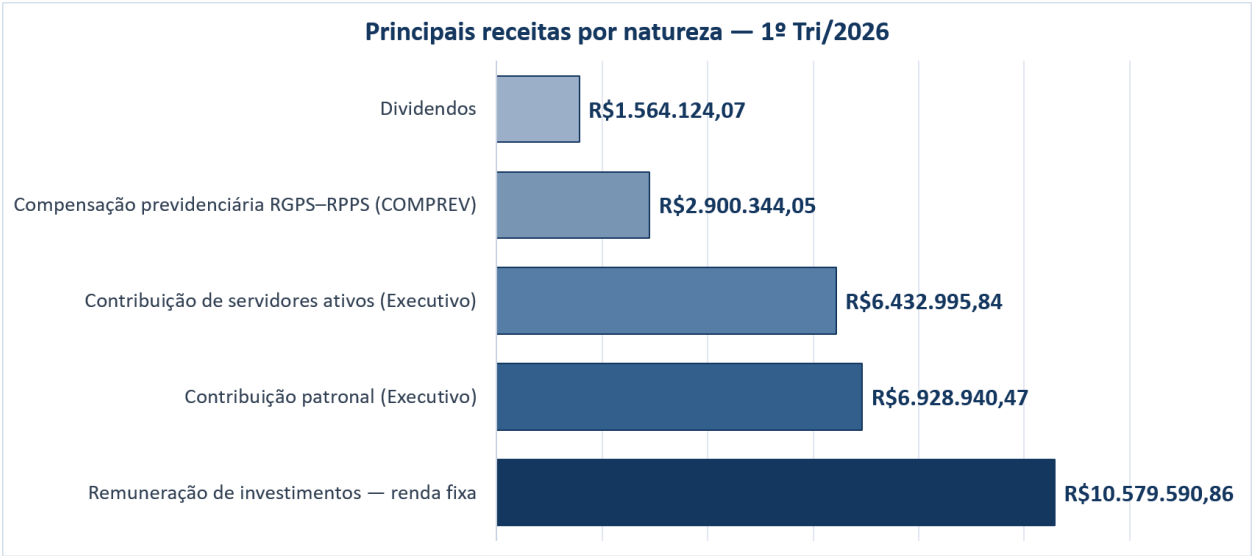
Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e dos Demonstrativos Resumidos da Receita Arrecadada de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Gráfico 1 - Receitas totais do 1º trimestre de 2026



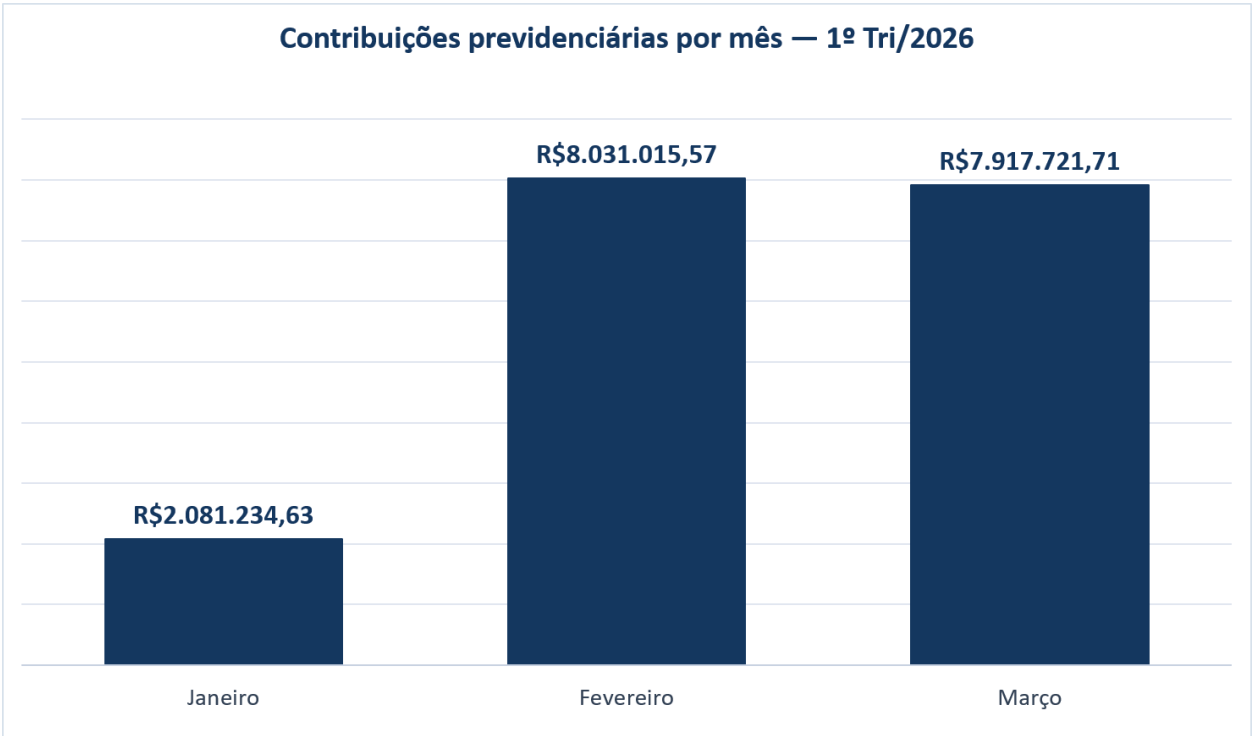
Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e dos Demonstrativos Resumidos da Receita Arrecadada de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Gráfico 2 - Principais receitas do 1º trimestre de 2026 por natureza



Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e dos Demonstrativos Resumidos da Receita Arrecadada de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Gráfico 3 - Receitas de Contribuições previdenciárias mensais do 1º trimestre de 2026



Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e dos Demonstrativos Resumidos da Receita Arrecadada de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Gráfico 4 - Composição das receitas do 1º trimestre de 2026 por grupo



Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e dos Demonstrativos Resumidos da Receita Arrecadada de janeiro, fevereiro e março de 2026.

7.3 Composição das despesas

As despesas pagas no 1º trimestre de 2026 totalizaram **R\$ 32.380.398,63**. A Tabela 7 apresenta a composição consolidada dessas despesas por natureza e por mês de pagamento, abrangendo janeiro, fevereiro e março. Desse total, **R\$ 32.370.929,24** correspondem a despesas orçamentárias pagas do exercício de 2026 e **R\$ 9.469,39** a Restos a Pagar processados de 2025, pagos no período.

A execução da despesa no trimestre apresentou forte concentração na finalidade previdenciária. As despesas diretamente vinculadas ao pagamento de benefícios e a outras obrigações previdenciárias totalizaram **R\$ 31.940.805,53**, correspondentes a aproximadamente 98,64% de todos os desembolsos realizados no período. As despesas administrativas, custeadas com recursos da Taxa de Administração, somaram **R\$ 439.593,10**, equivalentes a aproximadamente 1,36% do total, e são detalhadas na Seção 7.4.

No conjunto das despesas previdenciárias, os pagamentos de aposentadorias totalizaram **R\$ 30.504.719,83**, correspondentes a 94,21% de todas as despesas pagas no trimestre, enquanto as pensões somaram **R\$ 1.367.464,50**, equivalentes a 4,22%. Consideradas em conjunto, aposentadorias e pensões alcançaram **R\$ 31.872.184,33**, representando aproximadamente 98,43% do total das despesas pagas e 99,79% das despesas previdenciárias do trimestre.

Também integraram as despesas previdenciárias do período **R\$ 67.783,63** em sentenças judiciais previdenciárias, **R\$ 706,46** em custas processuais previdenciárias e **R\$ 131,11** em compensações previdenciárias entre RPPS, totalizando **R\$ 68.621,20**. Embora esses valores

tenham participação reduzida no conjunto da despesa, sua apresentação contribui para a visão integral da execução previdenciária do trimestre.

Sob a perspectiva mensal, os desembolsos totais atingiram **R\$ 10.322.620,51** em janeiro, **R\$ 11.182.337,84** em fevereiro e **R\$ 10.875.440,28** em março, conforme demonstrado no Gráfico 5 - Composição das despesas pagas por mês no 1º trimestre de 2026. Entre os três meses, fevereiro apresentou o maior volume de pagamentos.

As despesas previdenciárias seguiram comportamento semelhante, com **R\$ 10.214.562,42** em janeiro, **R\$ 11.015.674,79** em fevereiro e **R\$ 10.710.568,32** em março, conforme demonstrado no Gráfico 6 - Composição das despesas previdenciárias pagas por mês no 1º trimestre de 2026. A diferença entre os totais mensais das despesas pagas e das despesas previdenciárias corresponde às despesas administrativas custeadas com a Taxa de Administração, tratadas especificamente na Seção 7.4.

A composição da despesa evidencia, portanto, que a execução financeira do PREVIJUNO no trimestre permaneceu fortemente direcionada ao pagamento de benefícios previdenciários, especialmente aposentadorias e pensões, enquanto as despesas administrativas representaram parcela proporcionalmente reduzida do total desembolsado.

Tabela 7 - Visão consolidada das despesas pagas por mês no 1º Trimestre de 2026

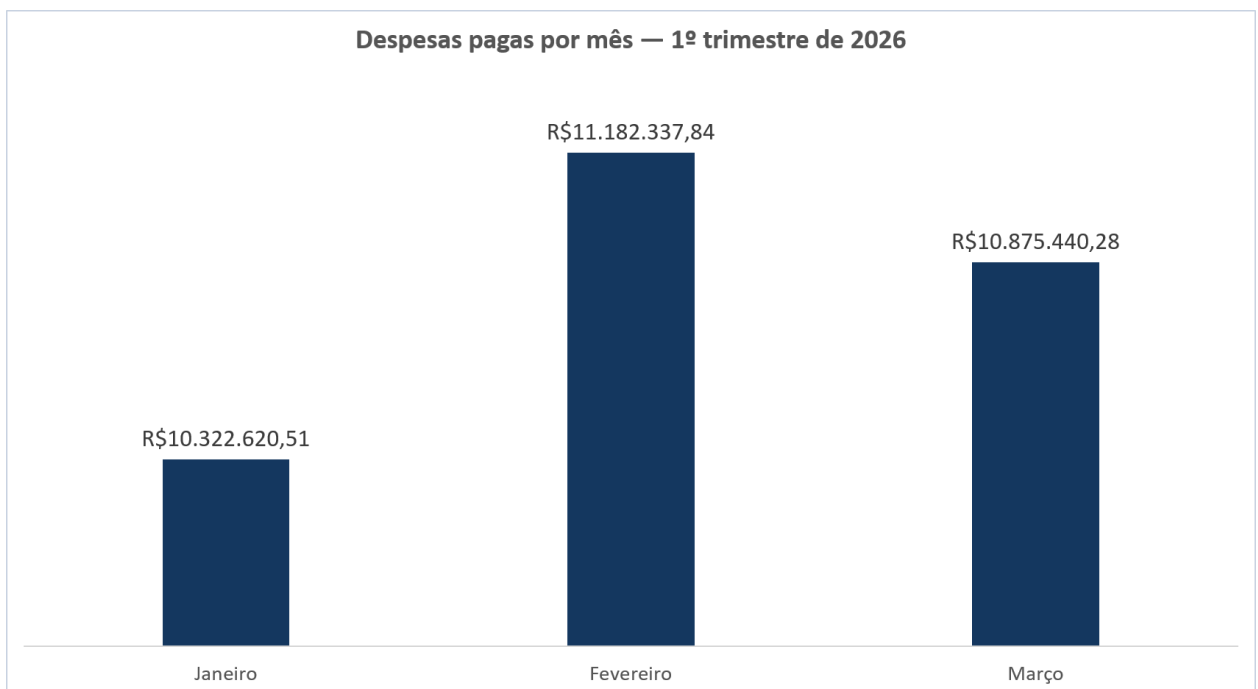
Natureza da despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Total 1º Tri	% do total
Aposentadorias	R\$ 9.708.126,62	R\$ 10.574.094,90	R\$ 10.222.498,31	R\$ 30.504.719,83	94,21%
Combustíveis e lubrificantes	-	R\$ 291,87	-	R\$ 291,87	< 0,01%
Compensações entre RPPS	R\$ 131,11	-	-	R\$ 131,11	< 0,01%
Contribuições previdenciárias ao INSS	-	R\$ 15.906,03	R\$ 15.978,30	R\$ 31.884,33	0,10%
Diárias no estado	-	-	R\$ 2.221,25	R\$ 2.221,25	0,01%
Diárias no país	-	-	R\$ 4.458,75	R\$ 4.458,75	0,01%
Capacitação, congressos e conferências	-	-	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00	0,01%
Jetons de conselheiros	R\$ 7.699,75	R\$ 12.562,75	R\$ 10.941,75	R\$ 31.204,25	0,10%
Locação de softwares	-	R\$ 21.963,00	R\$ 18.363,00	R\$ 40.326,00	0,12%
Locação de veículos	R\$ 5.780,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00	R\$ 11.560,00	0,04%
Manutenção de imóveis	-	-	R\$ 265,00	R\$ 265,00	< 0,01%
Material de expediente	R\$ 152,00	-	-	R\$ 152,00	< 0,01%
Outras despesas de locomoção	-	-	R\$ 691,08	R\$ 691,08	< 0,01%
Serviços de pessoa física	-	R\$ 420,00	-	R\$ 420,00	< 0,01%
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 11.060,00	R\$ 26.505,00	R\$ 22.626,00	R\$ 60.191,00	0,19%

Natureza da despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Total 1º Tri	% do total
Serviços de tecnologia da informação - pessoa jurídica	-	R\$ 162,00	-	R\$ 162,00	< 0,01%
Pensões	R\$ 438.457,58	R\$ 440.936,91	R\$ 488.070,01	R\$ 1.367.464,50	4,22%
Contratação de pessoal temporário	R\$ 4.250,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 16.250,00	0,05%
Serviços bancários	R\$ 550,37	R\$ 288,13	R\$ 547,50	R\$ 1.386,00	< 0,01%
Serviços de água e esgoto	-	R\$ 329,63	R\$ 336,97	R\$ 666,60	< 0,01%
Serviços de energia elétrica	-	R\$ 2.931,07	R\$ 1.970,54	R\$ 4.901,61	0,02%
Vencimentos e salários	R\$ 77.819,45	R\$ 76.413,57	R\$ 73.601,82	R\$ 227.834,84	0,70%
Sentenças judiciais	R\$ 67.783,63	-	-	R\$ 67.783,63	0,21%
Internet e telecomunicações	R\$ 746,52	-	-	R\$ 746,52	< 0,01%
Custas processuais	R\$ 63,48	R\$ 642,98	-	R\$ 706,46	< 0,01%
TOTAL	R\$ 10.322.620,51	R\$ 11.182.337,84	R\$ 10.875.440,28	R\$ 32.380.398,63	100,00%

Nota: participações que, pelo arredondamento a duas casas decimais, resultariam em 0,00% são apresentadas como "< 0,01%".

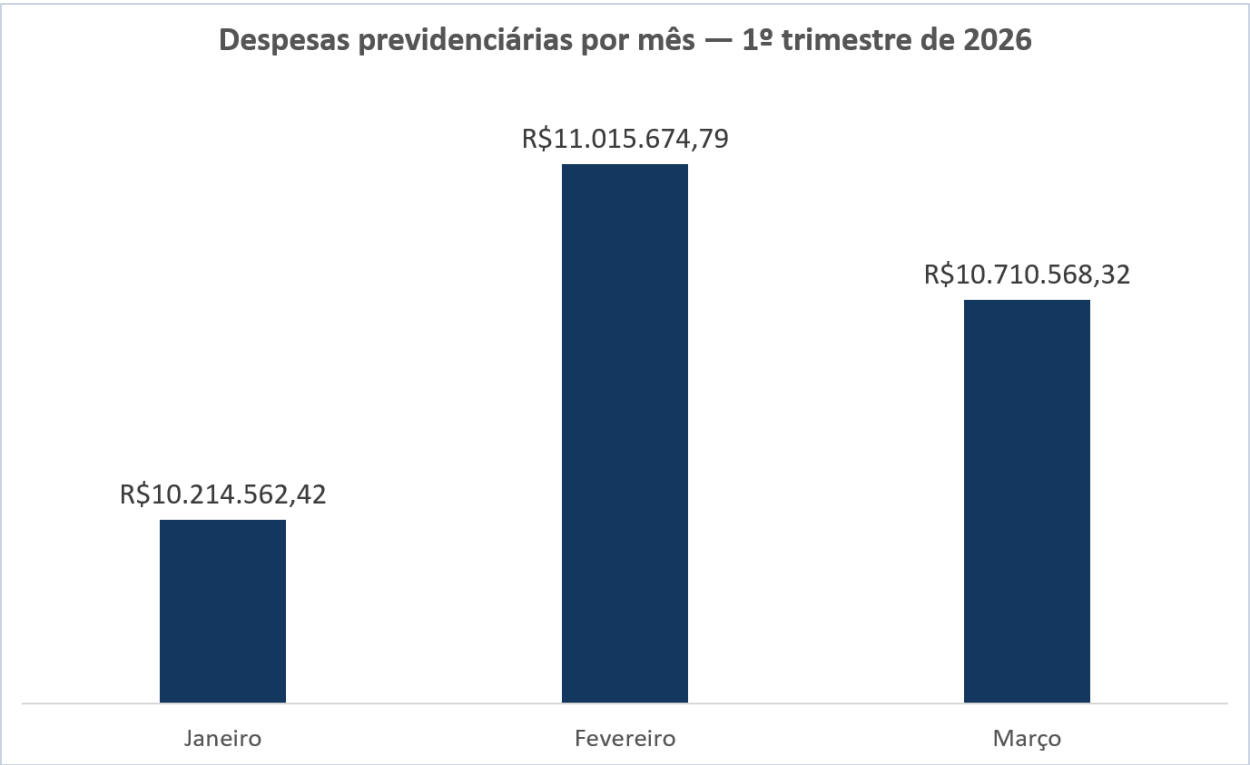
Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026; dos Demonstrativos Resumidos da Despesa Orçamentária de janeiro, fevereiro e março de 2026; do Balancete Financeiro acumulado até 31/03/2026; e do Demonstrativo das Despesas Administrativas da Unidade Gestora do RPPS, acumulado até março de 2026.

Gráfico 5 - Composição das despesas pagas por mês no 1º trimestre de 2026



Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e dos Demonstrativos Resumidos da Despesa Orçamentária de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Gráfico 6 - Composição das despesas previdenciárias pagas por mês no 1º trimestre de 2026



Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e dos Demonstrativos Resumidos da Despesa Orçamentária de janeiro, fevereiro e março de 2026.

7.4 Taxa de administração e custeio administrativo

O Demonstrativo das Despesas Administrativas da Unidade Gestora do RPPS registra, no acumulado até março de 2026, **R\$ 1.356.688,85** em despesas empenhadas, **R\$ 433.799,71** liquidadas e **R\$ 430.123,71** pagas relativas à execução orçamentária do exercício de 2026 na atividade de gerenciamento e manutenção.

Além das despesas pagas do próprio exercício, foram desembolsados no trimestre **R\$ 9.469,39** referentes a Restos a Pagar processados de 2025, vinculados a despesas administrativas. Considerados esses pagamentos, o total desembolsado com recursos da Taxa de Administração no 1º trimestre de 2026 alcançou **R\$ 439.593,10**.

O demonstrativo informa base de cálculo de R\$ 476.011.316,67, percentual máximo de 1,00% e limite anual da Taxa de Administração de **R\$ 4.760.113,17**. Os pagamentos realizados no trimestre, incluindo os Restos a Pagar de 2025, corresponderam a aproximadamente 9,23% desse limite anual.

A composição dos pagamentos demonstra predominância das despesas com pessoal e serviços necessários à manutenção administrativa. Vencimentos e salários totalizaram **R\$ 227.834,84**, correspondentes a 51,83% dos pagamentos do trimestre; serviços de terceiros - pessoa jurídica somaram **R\$ 60.191,00** (13,69%); locação de softwares, **R\$ 40.326,00** (9,17%);

contribuições previdenciárias ao INSS, **R\$ 31.884,33** (7,25%); e jetons de conselheiros, **R\$ 31.204,25** (7,10%). As demais despesas compreenderam contratação de pessoal temporário, locação de veículos, energia elétrica, diárias, capacitações, serviços bancários e outras despesas operacionais, conforme detalhamento da execução.

8. Situação atuarial, custeio e contribuições previdenciárias

A gestão previdenciária e atuarial do RPPS exige acompanhamento permanente da avaliação atuarial, das bases cadastrais, do custeio, das contribuições e aportes, dos parcelamentos e dos demonstrativos previdenciários e cadastrais correspondentes.

No 1º trimestre de 2026, o PREVIJUNO desenvolveu atividades de preparação e instrução da Reavaliação Atuarial 2026, incluindo coleta, consolidação e encaminhamento das informações necessárias à elaboração dos estudos técnicos. A documentação produzida no período foi complementada, após o encerramento do trimestre, pelos resultados técnicos apresentados pela consultoria atuarial, cuja utilização neste relatório se restringe aos elementos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas entre janeiro e março.

Esta seção apresenta, ainda, o acompanhamento das contribuições previdenciárias, dos parcelamentos e da arrecadação orçamentária de contribuições e aportes. Os dados são apresentados de acordo com a natureza de cada fonte, preservando-se a distinção entre valores apurados por competência e ingressos registrados na execução orçamentária.

As informações desta seção permitem acompanhar a execução e os principais componentes do custeio previdenciário no período, sem substituir a avaliação atuarial ou os demonstrativos oficiais próprios do RPPS. Eventuais limitações documentais são registradas especificamente nos respectivos subitens.

8.1 Atuação e documentação atuarial no trimestre

No 1º trimestre de 2026, o PREVIJUNO desenvolveu as etapas preparatórias e de instrução técnica necessárias à Reavaliação Atuarial 2026, com data-base de 31/12/2025. O trabalho compreendeu a definição das informações necessárias, a coleta de dados junto aos Poderes Executivo e Legislativo, a consolidação das bases cadastrais, funcionais e remuneratórias e o encaminhamento do conjunto de informações à consultoria atuarial responsável.

Em janeiro de 2026, foram definidos os dados e arquivos necessários à realização da avaliação, abrangendo informações de servidores ativos, aposentados, pensionistas, dependentes e registros complementares, além de elementos destinados aos demonstrativos previdenciários e à análise do custeio. Em fevereiro, o PREVIJUNO formalizou solicitações de informações ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo. Durante março, foram recebidas e consolidadas informações complementares e, em 20/03/2026, a base cadastral, funcional e remuneratória foi encaminhada à consultoria atuarial, com solicitação de elaboração da

Reavaliação Atuarial 2026 e de apresentação de cenários de equacionamento. Houve complementação documental em 23/03/2026.

Quadro 6 - Atuação e documentação atuarial no 1º trimestre de 2026

Tema	Situação e atuação no 1º trimestre de 2026	Documentação de referência
Reavaliação Atuarial 2026	O processo foi instruído durante o trimestre com coleta, consolidação e remessa das informações necessárias à avaliação atuarial com data-base de 31/12/2025. Em 20/03/2026, o PREVIJUNO encaminhou à consultoria a base consolidada e solicitou a elaboração da reavaliação e de cenários de equacionamento.	Orientações técnicas da consultoria; Ofícios nº 88/2026, nº 93/2026 e nº 272/2026-PREVIJUNO; bases encaminhadas à consultoria.
Base cadastral	Foram reunidas informações de servidores ativos, aposentados, pensionistas, dependentes e registros complementares necessários aos cálculos atuariais. A consolidação da base integrou as atividades desenvolvidas no trimestre, com remessa à consultoria em março.	Planilhas cadastrais, funcionais e remuneratórias e registros de encaminhamento.
Custeio e equacionamento atuarial	As informações remetidas à consultoria incluíram elementos destinados à análise da viabilidade do custeio, e o Ofício nº 272/2026-PREVIJUNO solicitou a apresentação de cenários de equacionamento. A definição das medidas decorrentes permaneceu vinculada aos resultados da Reavaliação Atuarial e às etapas institucionais subsequentes.	Ofício nº 272/2026-PREVIJUNO e documentação técnica encaminhada à consultoria.
DIPR	O Memorando nº 13/2026-ASSES/PREVIJUNO solicitou à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças informações e documentos relacionados ao DIPR, inclusive quanto a prazos, pendências e providências de regularização. Embora a Diretoria tenha encaminhado documentação no âmbito da solicitação, não houve resposta específica quanto ao DIPR referente ao primeiro bimestre de 2026, nem foram apresentados o demonstrativo e o respectivo comprovante de transmissão.	Memorando nº 13/2026-ASSES/PREVIJUNO; Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO; DIPR e comprovante de transmissão não disponibilizados na resposta recebida.

Fonte: elaboração própria a partir dos Ofícios nº 88/2026, nº 93/2026 e nº 272/2026/PREVIJUNO; das bases cadastrais, funcionais e remuneratórias encaminhadas à consultoria atuarial em março de 2026; do Memorando nº 13/2026/ASSES/PREVIJUNO; e do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO.

A documentação demonstra, portanto, que o trimestre concentrou a formação da base técnica necessária à avaliação atuarial, com atuação institucional para obtenção, consolidação e encaminhamento das informações. Os resultados técnicos decorrentes desse trabalho foram apresentados após o encerramento do trimestre e, por estarem diretamente vinculados às atividades desenvolvidas entre janeiro e março, são registrados no item seguinte.

8.1.1 Atualização documental posterior ao trimestre

Após o encerramento do 1º trimestre, em 20/04/2026, a consultoria atuarial encaminhou ao PREVIJUNO o conjunto técnico resultante da Reavaliação Atuarial 2026, elaborada com data-base de 31/12/2025 e subsidiada pelas informações coletadas, consolidadas e encaminhadas durante o período de referência. O registro dessa documentação posterior neste RGC restringe-se aos desdobramentos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas entre janeiro e março de 2026.

O conjunto encaminhado compreendeu o Relatório de Análise Atuarial, Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, Nota Técnica Atuarial, Fluxos Atuariais, Declaração acerca da Base de Dados, Parecer Atuarial, Reservas Matemáticas, Relatório de Estatísticas e quadro do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO. A documentação foi apresentada ao PREVIJUNO para análise prévia, constituindo etapa posterior diretamente vinculada ao processo de instrução desenvolvido no trimestre.

Os documentos técnicos apresentaram os resultados da avaliação e os elementos necessários à análise do equilíbrio atuarial, do custeio e das alternativas de equacionamento, considerando os parâmetros técnicos e normativos aplicáveis ao exercício. O conjunto também reuniu os componentes utilizados para apuração do resultado atuarial e para avaliação das medidas relacionadas ao equacionamento do déficit.

Na data do encaminhamento, a documentação ainda estava sujeita às etapas de análise e formalização institucional. A consultoria informou que a assinatura definitiva dos documentos ocorreria após a homologação pelo PREVIJUNO e a adoção das providências pertinentes à Nota Técnica Atuarial no CADPREV. Assim, o encaminhamento de 20/04/2026 registra a conclusão da etapa de elaboração técnica para análise prévia e a apresentação dos resultados à unidade gestora, sem representar, isoladamente, a conclusão das providências administrativas, cadastrais e de formalização subsequentes.

A sequência documental demonstra a continuidade do processo iniciado no 1º trimestre: definição das informações necessárias, coleta e organização dos dados, consolidação e remessa da base cadastral, funcional e remuneratória em março e apresentação dos resultados técnicos após o encerramento do período. Desse modo, as informações posteriores registradas neste subitem são utilizadas exclusivamente para evidenciar o desdobramento documental das atividades efetivamente desenvolvidas no trimestre.

O DRAA decorrente da Reavaliação Atuarial 2026 deve ser compreendido em conjunto com esse processo, uma vez que o demonstrativo consolida resultados da avaliação atuarial

anual. Ao término do 1º trimestre, a Reavaliação Atuarial 2026 ainda se encontrava em elaboração, não estando, consequentemente, concluído o respectivo DRAA.

Em relação ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR referente ao primeiro bimestre de 2026, o Memorando nº 13/2026-ASSES/PREVIJUNO solicitou à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças informações e documentos relacionados ao demonstrativo, inclusive quanto aos prazos, pendências e providências de regularização. Embora tenha havido resposta da Diretoria no âmbito da coleta documental, por meio do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, não houve resposta específica quanto ao DIPR do primeiro bimestre de 2026 e não foram apresentados o demonstrativo nem o respectivo comprovante de transmissão.

8.2 Contribuições previdenciárias

A Tabela 8 apresenta, para janeiro, fevereiro e março de 2026, os valores devidos e recolhidos das contribuições previdenciárias. Nas três competências, houve recolhimento integral das contribuições apuradas, sem diferença entre os montantes devidos e recolhidos.

No trimestre, a base de cálculo agregada foi de **R\$ 75.286.270,34**, com **R\$ 10.735.822,16** de contribuição patronal e **R\$ 9.987.163,31** de contribuição dos segurados, totalizando **R\$ 20.722.985,47** em contribuições devidas e integralmente recolhidas.

Tabela 8 - Contribuições previdenciárias devidas e recolhidas no 1º trimestre de 2026

Competência	Base de cálculo	Alíquota patronal	Alíquota média do servidor	Contribuição patronal	Contribuição dos segurados	Total devido e recolhido
Jan/2026	R\$ 24.722.373,74	14,26%	13,22%	R\$ 3.525.410,50	R\$ 3.269.483,68	R\$ 6.794.894,18
Fev/2026	R\$ 25.234.915,68	14,26%	13,28%	R\$ 3.598.498,98	R\$ 3.351.336,35	R\$ 6.949.835,33
Mar/2026	R\$ 25.328.980,92	14,26%	13,29%	R\$ 3.611.912,68	R\$ 3.366.343,28	R\$ 6.978.255,96
Total do trimestre	R\$ 75.286.270,34	-	-	R\$ 10.735.822,16	R\$ 9.987.163,31	R\$ 20.722.985,47

Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e do Relatório de Contribuições Previdenciárias - segurado e patronal, referentes às competências de janeiro, fevereiro e março de 2026.

8.3 Parcelamentos previdenciários

O Relatório Informativo de Parcelamentos registra os pagamentos realizados no 1º trimestre de 2026 relativos a quatro acordos cadastrados no CADPREV. Considerados os pagamentos de janeiro, fevereiro e março, o total informado no período foi de **R\$ 793.939,27**, conforme apresentado na Tabela 9 abaixo.

Tabela 9 - Pagamentos de parcelamentos registrados no 1º trimestre de 2026

Nº do Acordo CADPREV	Janeiro	Fevereiro	Março	Total 1º trimestre
01352/2017	R\$ 30.880,26	R\$ 31.084,74	R\$ 31.406,05	R\$ 93.371,05
01353/2017	R\$ 99.365,22	R\$ 100.023,20	R\$ 101.057,11	R\$ 300.445,53
01548/2017	R\$ 121.831,54	R\$ 122.648,34	R\$ 123.918,84	R\$ 368.398,72
01841/2017	R\$ 10.491,67	R\$ 10.561,58	R\$ 10.670,72	R\$ 31.723,97
Total do mês	R\$ 262.568,69	R\$ 264.317,86	R\$ 267.052,72	R\$ 793.939,27

Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e do Relatório Informativo de Parcelamentos referente aos pagamentos realizados em janeiro, fevereiro e março de 2026.

8.4 Arrecadação orçamentária de contribuições e aportes

Conforme os demonstrativos contábeis e a composição das receitas apresentada na **Seção 7.2**, a arrecadação orçamentária das contribuições previdenciárias correntes totalizou **R\$ 14.243.671,91** no 1º trimestre de 2026, sendo **R\$ 7.168.341,67** referentes às contribuições dos segurados e **R\$ 7.075.330,24** às contribuições patronais. A distribuição mensal dos ingressos é apresentada na Tabela 10 a seguir.

Tabela 10 - Arrecadação orçamentária de contribuições previdenciárias no 1º trimestre de 2026

Natureza do ingresso	Janeiro	Fevereiro	Março	Total 1º trimestre
Contribuições dos segurados				
Contribuição de servidores ativos (Executivo)	R\$ 0,00	R\$ 3.243.061,88	R\$ 3.189.933,96	R\$ 6.432.995,84
Contribuição de servidores ativos (Legislativo)	R\$ 0,00	R\$ 69.530,86	R\$ 72.875,54	R\$ 142.406,40
Contribuição de servidores cedidos ou licenciados	R\$ 0,00	R\$ 1.857,89	R\$ 3.207,96	R\$ 5.065,85
Contribuição de servidores inativos	R\$ 167.560,56	R\$ 220.638,97	R\$ 193.532,38	R\$ 581.731,91
Contribuição de pensionistas	R\$ 842,43	R\$ 842,43	R\$ 4.456,81	R\$ 6.141,67
Subtotal das contribuições dos segurados	R\$ 168.402,99	R\$ 3.535.932,03	R\$ 3.464.006,65	R\$ 7.168.341,67

Contribuições patronais				
Contribuição patronal (Executivo)	R\$ 0,00	R\$ 3.501.427,76	R\$ 3.427.512,71	R\$ 6.928.940,47
Contribuição patronal (Legislativo)	R\$ 0,00	R\$ 69.728,04	R\$ 72.797,04	R\$ 142.525,08
Contribuição patronal - servidores cedidos	R\$ 0,00	R\$ 1.892,11	R\$ 1.972,58	R\$ 3.864,69
Subtotal das contribuições patronais	R\$ 0,00	R\$ 3.573.047,91	R\$ 3.502.282,33	R\$ 7.075.330,24
Total das contribuições previdenciárias correntes	R\$ 168.402,99	R\$ 7.108.979,94	R\$ 6.966.288,98	R\$ 14.243.671,91

Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e do demonstrativo Receitas Arrecadadas de 2026 encaminhado pela DIFIN.

Os valores apresentados correspondem aos ingressos registrados na execução orçamentária da receita no período e não se confundem com os valores apurados por competência apresentados na **Seção 8.2**. O ingresso dos recursos pode ocorrer em momento diferente da competência a que se refere a contribuição, razão pela qual os totais apresentados nas duas seções não são diretamente comparáveis.

Quanto aos aportes destinados à amortização do déficit atuarial, os demonstrativos do período registram arrecadação de **R\$ 76.507,00**, integralmente vinculada ao Poder Legislativo, sendo **R\$ 36.397,78** em fevereiro e **R\$ 40.109,22** em março. Não houve ingresso proveniente do Poder Executivo no trimestre.

Tabela 11 - Arrecadação orçamentária de aportes no 1º trimestre de 2026

Natureza do ingresso	Janeiro	Fevereiro	Março	Total 1º trimestre
Aporte para amortização do déficit atuarial do Poder Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aporte para amortização do déficit atuarial do Poder Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 36.397,78	R\$ 40.109,22	R\$ 76.507,00

Fonte: elaboração própria a partir do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026, e do demonstrativo Receitas Arrecadadas de 2026 encaminhado pela DIFIN.

9. Gestão de investimentos

A gestão dos recursos previdenciários no 1º trimestre de 2026 foi acompanhada por meio dos relatórios mensais de investimentos de janeiro, fevereiro e março, do Relatório de Investimentos do 1º trimestre, dos pareceres técnicos disponíveis, das Autorizações de

Aplicação e Resgate - APRs, dos registros do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, da Política de Investimentos, do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e das deliberações dos órgãos colegiados relacionadas à matéria.

A Política de Investimentos para o exercício de 2026 havia sido aprovada em 18/12/2025. Durante o trimestre, o Conselho Deliberativo aprovou sua revisão por meio da Resolução nº 93/2026, de 28/01/2026, no contexto de adequação ao novo marco regulamentar das aplicações dos RPPS. A Portaria MPS nº 2.582/2025 estabeleceu que a Política de Investimentos de 2026 deveria estar adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025 até 1º/02/2026. O DPIN disponível registra a aprovação da Política em 18/12/2025 e foi assinado digitalmente em 27/04/2026, constituindo formalização documental posterior ao trimestre diretamente relacionada ao instrumento vigente no período.

Ainda em 28/01/2026, a Resolução nº 94/2026 homologou o credenciamento da S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para futura decisão de investimentos. No âmbito colegiado, os registros do trimestre demonstram acompanhamento da Política de Investimentos, dos relatórios e pareceres técnicos, das APRs, dos demonstrativos do CADPREV e das movimentações da carteira. As deliberações específicas dos colegiados são tratadas na seção própria deste relatório. Ao final do trimestre, a carteira apresentava a posição consolidada demonstrada na Tabela 12 abaixo.

Tabela 12 - Síntese dos investimentos no 1º trimestre de 2026

Item	Dado registrado
Data-base	31/03/2026
Total de investimentos	R\$ 456.850.086,29
Disponibilidades financeiras	R\$ 4.991.102,26
Total consolidado com disponibilidades	R\$ 461.841.188,55
Rentabilidade no trimestre	2,87%
Meta atuarial indicada	3,28%
Diferença em pontos percentuais	-0,42 p.p.
Resultado financeiro dos investimentos no trimestre	R\$ 13.040.027,59

Nota: a diferença de -0,42 p.p. reproduz o resultado apurado no Relatório de Investimentos com base nos índices não arredondados; os percentuais de 2,87% e 3,28% são apresentados com duas casas decimais.

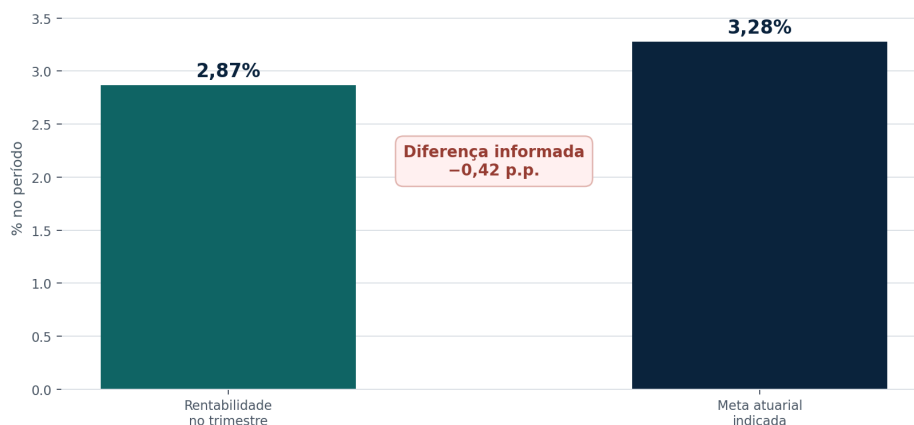
Fonte: Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026, com data-base de 31/03/2026.

Conforme detalhado na Tabela 12 acima, e ilustrado no Gráfico 7 abaixo, a carteira acumulou rentabilidade de **2,87%** no trimestre, frente à meta atuarial² indicada de **3,28%**. O resultado financeiro associado às aplicações foi de **R\$ 13.040.027,59**.

Gráfico 7 - Rentabilidade frente à meta atuarial do 1º trimestre de 2026

Rentabilidade e meta atuarial indicada

1º trimestre de 2026 • percentuais do período



Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026, com data-base de 31/03/2026.

9.1 Composição por segmento

Em 31/03/2026, os **R\$ 456.850.086,29** aplicados estavam distribuídos entre os seguintes segmentos:

Tabela 13 - Composição da carteira por segmento

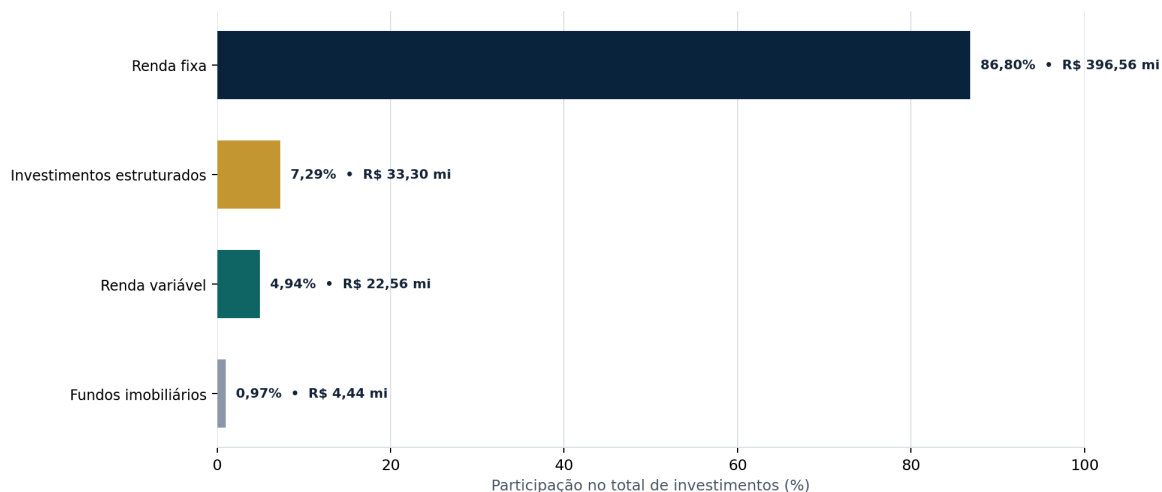
Segmento	Valor	Participação
Renda fixa	R\$ 396.555.237,74	86,80%
Renda variável	R\$ 22.556.979,27	4,94%
Investimentos estruturados	R\$ 33.300.586,08	7,29%
Fundos imobiliários	R\$ 4.437.283,20	0,97%
Total de investimentos	R\$ 456.850.086,29	100,00%

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026, com data-base de 31/03/2026.

² A meta atuarial constitui parâmetro de referência associado às premissas atuariais e à rentabilidade dos recursos. Seu atingimento ou não atingimento, isoladamente, não permite concluir sobre equilíbrio ou desequilíbrio atuarial do RPPS.

Gráfico 8 - Composição da carteira por segmento**Carteira de investimentos por segmento**

Data-base: 31/03/2026 • denominador: total de investimentos de R\$ 456.850.086,29; disponibilidades financeiras não incluídas



Fonte: Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026.

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026, com data-base de 31/03/2026.

A renda fixa representava **86,80%** dos recursos investidos no fechamento do trimestre, seguida pelos investimentos estruturados, renda variável e fundos imobiliários. A comparação da composição por segmento ao longo dos três meses deve considerar a mudança regulamentar ocorrida no período: a **Resolução CMN nº 5.272/2025** entrou em vigor em 02/02/2026 e introduziu nova estrutura de classificação dos tipos de ativos. Por essa razão, a evolução mensal é apresentada neste relatório pelos valores consolidados da carteira, evitando comparação direta entre classificações que não permaneceram integralmente equivalentes durante todo o trimestre.

9.1.1 Acompanhamento do JTPR11

Em 31/03/2026, o **JT PREV FI Imobiliário Desenvolvimento Habitacional - JTPR11** apresentava posição de **R\$ 3.136.180,26**, correspondente a **0,69% da carteira de investimentos do PREVIJUNO**. Considerado o patrimônio líquido do próprio fundo, de R\$ 13.831.753,25, a participação do PREVIJUNO correspondia a **22,67%**.

O Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026 registrou esse percentual como superior ao parâmetro previsto no art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/2025 e indicou, ainda, questão relacionada às condições estabelecidas no art. 21 da mesma norma. O relatório técnico também fez referência ao art. 27, que disciplina determinadas situações de desenquadramento passivo.

A concentração, entretanto, já estava documentada antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025. Em 31/12/2025, a participação do PREVIJUNO correspondia a **22,60% do patrimônio líquido do JTPR11**, e o Relatório de Investimentos daquele período já registrava percentual superior ao limite então analisado sob a Resolução CMN nº 4.963/2021.

Para fins de governança, o JTPR11 permanece como **ponto de acompanhamento técnico da carteira**, especialmente quanto ao tratamento normativo aplicável, às condições atuais do fundo e às providências adotadas pela área responsável. Eventual conclusão sobre enquadramento, prazo ou estratégia de desinvestimento deve permanecer vinculada à manifestação técnica da área de investimentos e aos documentos próprios da carteira.

9.2 APRs e registros de movimentação

O Relatório de Investimentos do 1º trimestre registra 66 Autorizações de Aplicação e Resgate - APRs, numeradas sequencialmente de 386/2026 a 451/2026. A distribuição por mês foi a seguinte, conforme detalhado na Tabela 14.

Tabela 14 - APRs registradas no 1º trimestre de 2026

Mês	Intervalo de APRs	Quantidade
Janeiro	386/2026 a 403/2026	18
Fevereiro	404/2026 a 432/2026	29
Março	433/2026 a 451/2026	19
Total	386/2026 a 451/2026	66

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026 e das Autorizações de Aplicação e Resgate - APRs nº 386/2026 a 451/2026.

As APRs documentam as operações de aplicação e resgate e integram a rastreabilidade das movimentações financeiras da carteira. O relatório trimestral consolida **R\$ 48.996.254,99 em aplicações** e **R\$ 64.291.966,48 em resgates** registrados no período. Esses montantes representam movimentações dos investimentos e não equivalem, isoladamente, a ingresso ou saída líquida de recursos do RPPS, uma vez que abrangem operações de realocação e movimentação entre ativos da própria carteira.

9.3 Evolução mensal da carteira

Nessa análise, foram considerados os relatórios mensais correspondentes a janeiro, fevereiro e março de 2026, além do relatório consolidado do trimestre e dos pareceres técnicos disponíveis. A série mensal permite demonstrar a posição da carteira ao longo do período sem confundir a evolução do estoque financeiro com a rentabilidade das aplicações.

Tabela 15 - Evolução mensal da posição dos investimentos

Mês / data-base	Investimentos	Disponibilidades financeiras	Total consolidado
Janeiro - 30/01/2026	R\$ 459.563.604,37	R\$ 466.862,25	R\$ 460.030.466,62
Fevereiro - 27/02/2026	R\$ 460.826.463,41	R\$ 651.492,87	R\$ 461.477.956,28
Março - 31/03/2026	R\$ 456.850.086,29	R\$ 4.991.102,26	R\$ 461.841.188,55

Fonte: elaboração própria a partir dos Relatórios de Investimentos de janeiro, fevereiro e março de 2026.

A posição consolidada passou de **R\$ 460.030.466,62** no fechamento de janeiro para **R\$ 461.841.188,55** em 31/03/2026. No mesmo intervalo, o componente diretamente classificado como investimentos passou de **R\$ 459.563.604,37** para **R\$ 456.850.086,29**, enquanto as disponibilidades financeiras aumentaram para **R\$ 4.991.102,26**. Essa alteração evidencia mudança na composição entre ativos aplicados e disponibilidades no fechamento do período, não devendo ser interpretada, isoladamente, como medida de rentabilidade ou de liquidez da carteira.

9.4 DAIR, DPIN e registros no CADPREV

No trimestre, foram adotadas providências relacionadas à conferência das informações do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR. Em 02/02/2026, reunião técnica com o Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS tratou dos procedimentos de alimentação do módulo no CADPREV. Em 03/02/2026, o Ofício nº 87/2026/COINV/DIFIN/PREVIJUNO formalizou solicitação de análise e regularização das informações, e o acompanhamento prosseguiu ao longo do período. Em 27/03/2026, o Memorando nº 07/2026-COINV/DIFIN/PREVIJUNO registrou providências relacionadas às informações do DAIR.

O Relatório de Controle Interno do 1º trimestre registrou que, nas consultas consideradas em sua análise, apenas o DAIR referente a janeiro de 2026 constava encaminhado no sistema, com data de envio registrada em 26/03/2026. O documento também registrou inconsistências e desatualizações nas informações disponibilizadas publicamente pelo CADPREV e esclareceu que o Controle Interno não possui acesso ao ambiente interno e restrito do sistema, não sendo possível, a partir dessas consultas, determinar a situação operacional interna dos demonstrativos ou a origem de eventuais divergências.

Quadro 7 - Situação documental dos DAIR referentes ao 1º trimestre de 2026

DAIR	Prazo aplicável	Situação considerada no RGC
Janeiro/2026	28/02/2026	Relatório de Controle Interno registra envio em 26/03/2026, após o prazo aplicável.
Fevereiro/2026	30/04/2026	Prazo ainda não encerrado em 31/03/2026. Não é atribuída qualificação à situação interna do demonstrativo sem comprovante oficial suficiente.
Março/2026	31/05/2026	Prazo ainda não encerrado em 31/03/2026. Não é atribuída qualificação à situação interna do demonstrativo sem comprovante oficial suficiente.

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026, encaminhado pelo Memorando nº 74/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO; do DAIR referente a janeiro de 2026, assinado em 30/03/2026; e das consultas documentais ao CADPREV referentes a fevereiro e março de 2026, realizadas em 01/07/2026.

O envio do DAIR de janeiro ocorreu, portanto, após o respectivo prazo. Para fevereiro e março, os prazos de encaminhamento ainda não haviam se encerrado em 31/03/2026. As inconsistências e desatualizações posteriormente registradas pelo Controle Interno nas informações públicas do CADPREV constituem ponto de acompanhamento, mas não autorizam, isoladamente, a qualificação da situação interna dos demonstrativos.

Quanto ao DPIN de 2026, o prazo de encaminhamento foi prorrogado para 30/04/2026 em razão da adaptação à Resolução CMN nº 5.272/2025. O documento foi assinado digitalmente em 27/04/2026. Esse registro posterior ao trimestre é apresentado exclusivamente por formalizar instrumento diretamente relacionado à Política de Investimentos vigente no período.

10. Órgãos colegiados e outras instâncias de governança

Esta seção apresenta as atividades documentadas das principais instâncias de governança acompanhadas no 1º trimestre de 2026, compreendendo o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, o Comitê de Investimentos, o Comitê de Segurança da Informação e o Núcleo de Comunicação. A análise observa a natureza e as competências próprias de cada estrutura e utiliza como fontes as atas, os cronogramas, os registros de transparência ativa e os demais documentos pertinentes ao período.

Para o recorte analítico, foram consideradas 32 reuniões documentadas em atas pertinentes ao 1º trimestre, conforme os documentos indicados nas subseções seguintes. A análise das pautas, deliberações e encaminhamentos considera o conteúdo integral das atas disponíveis.

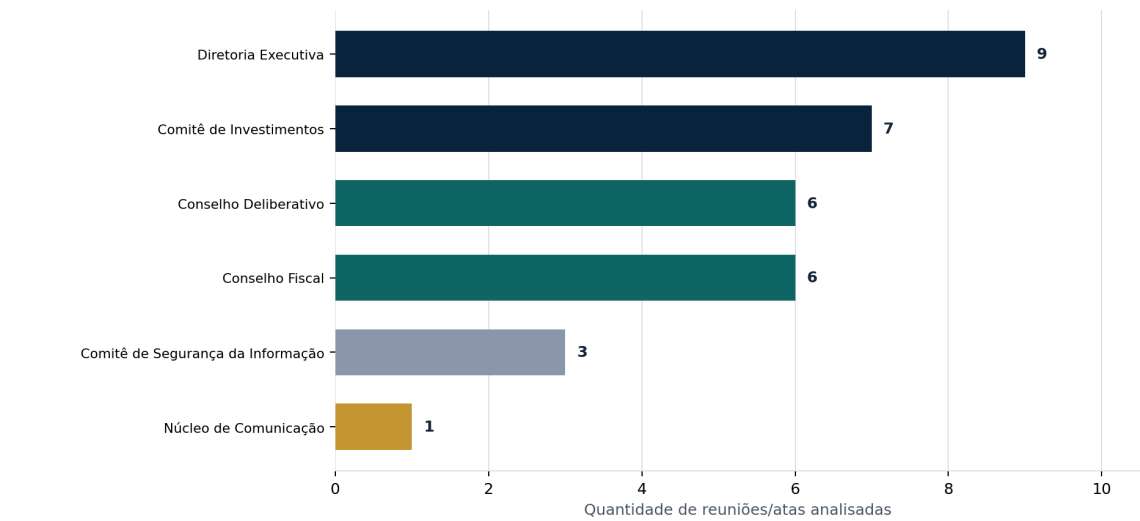
Tabela 16 - Reuniões documentadas por instância de governança no 1º trimestre de 2026

Instância de governança	Quantidade de reuniões no 1º trimestre
Diretoria Executiva	9
Comitê de Investimentos	7
Conselho Deliberativo	6
Conselho Fiscal	6
Comitê de Segurança da Informação	3
Núcleo de Comunicação	1

Fonte: elaboração própria a partir das Atas nº 01 a 06/2026 das Reuniões Ordinárias e nº 01 a 03/2026 das Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva; Atas nº 01 a 06/2026 do Conselho Deliberativo; Atas nº 01 a 06/2026 do Conselho Fiscal; Atas nº 01 a 06/2026 das Reuniões Ordinárias e Ata nº 01/2026 da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos; Atas nº 01 a 03/2026 do Comitê de Segurança da Informação; e Ata do Núcleo de Comunicação de 05/02/2026.

Gráfico 9 - Reuniões por instância de governança no 1º trimestre de 2026

Reuniões ou atas pertinentes ao trimestre
32 registros analisados no recorte do 1º trimestre de 2026 • sujeito à conferência final das Secretarias dos colegiados



Fonte: atas e controle consolidado dos órgãos colegiados. Critério: registros pertinentes ao trimestre ou formalmente apreciados no período.

Fonte: elaboração própria a partir das Atas nº 01 a 06/2026 das Reuniões Ordinárias e nº 01 a 03/2026 das Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva; Atas nº 01 a 06/2026 do Conselho Deliberativo; Atas nº 01 a 06/2026 do Conselho Fiscal; Atas nº 01 a 06/2026 das Reuniões Ordinárias e Ata nº 01/2026 da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos; Atas nº 01 a 03/2026 do Comitê de Segurança da Informação; e Ata do Núcleo de Comunicação de 05/02/2026.

10.1 Atuação da Diretoria Executiva no trimestre

As atas da Diretoria Executiva encaminhadas para o 1º trimestre de 2026 registram nove reuniões no período, sendo seis ordinárias e três extraordinárias, realizadas entre 06/01/2026 e

30/03/2026. A síntese dos registros indica atuação voltada à organização administrativa, ao acompanhamento de relatórios institucionais, à preparação para o Pró-Gestão RPPS, à revisão de fluxos internos, à gestão previdenciária, à governança de investimentos, à comunicação institucional, à segurança da informação e à conformidade.

Entre os pontos objetivos de maior relevância para o RGC, destacam-se: apreciação de relatórios de governança e de controle; acompanhamento de DAIR, APRs, DIPR, DRAA e documentos previdenciários; aprovação do Plano de Capacitação 2026; discussão de providências para auditoria/certificação institucional; organização dos núcleos de trabalho; aprimoramento de fluxos de benefícios, COMPREV, prova de vida e atendimento; deliberações sobre rotinas administrativas, contratos, fiscalização contratual e gestão de riscos; além de encaminhamentos relacionados à transparência, LGPD, e-mails institucionais e segurança da informação.

10.2 Atuação do Conselho Deliberativo no trimestre

No 1º trimestre de 2026, foram analisadas seis atas ordinárias do CONDEL, realizadas entre 14/01/2026 e 30/03/2026, além das Resoluções nº 92 a 97/2026. A síntese evidencia atuação voltada à deliberação estratégica, à governança de investimentos, ao acompanhamento do controle interno, à revisão do Regimento Interno, à organização do fluxo de relatorias, à solicitação de documentos e esclarecimentos e ao acompanhamento de matérias financeiras, atuariais e administrativas.

Entre as deliberações formalizadas no período, destacam-se a aprovação, com ressalvas, do Planejamento Estratégico 2026-2030; a aprovação da revisão da Política de Investimentos para 2026; a homologação do credenciamento da S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para futura decisão de investimentos; a aprovação do Relatório de Prestação de Contas do CONDEL referente a 2025; a aprovação do Relatório de Controle Interno do 3º trimestre de 2025; e a aprovação da reversão de 80% do saldo da taxa de administração de exercícios anteriores para pagamento de benefícios previdenciários.

As atas também registram pontos de acompanhamento institucional: necessidade de respostas tempestivas às demandas do colegiado; acesso a documentos de suporte do DAIR, APRs e CADPREV; saneamento de inconsistências em demonstrativos; esclarecimentos sobre fluxos de liquidação e pagamento; acompanhamento de dívida de contribuições previdenciárias e aportes financeiros; disponibilização de documentos relacionados a expedientes externos; revisão de atribuições regimentais do CONDEL; análise do Plano de Capacitação 2026; e solicitação de providências relacionadas à reavaliação atuarial com data focal em 31/12/2025.

10.3 Atuação do Conselho Fiscal no trimestre

No 1º trimestre de 2026, foram analisadas seis atas ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas entre 09/01/2026 e 26/03/2026. Os registros indicam atuação voltada ao exame de relatórios e demonstrativos financeiros, acompanhamento do plano de custeio, análise de APRs

e relatórios de investimentos, apreciação de documentos relacionados a rescisões trabalhistas e emissão ou encaminhamento de pareceres ao Conselho Deliberativo.

No período, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Controle Interno do 3º trimestre de 2025, com elaboração de parecer favorável ao encaminhamento ao CONDEL, conforme registrado na Ata nº 01/2026. Também analisou balancetes e demonstrativos financeiros de competências anteriores, em especial outubro, novembro e dezembro de 2025, registrando acompanhamento de receitas, despesas, parcelamentos, restituições, aportes financeiros, saldo bancário e documentos de suporte. Tais informações são utilizadas neste relatório como evidência de atuação fiscalizatória no trimestre, sem transposição dos valores de competências anteriores para os quadros financeiros do 1º trimestre de 2026.

As atas registram, ainda, acompanhamento de matérias de investimentos, incluindo análise de APRs de outubro, novembro, dezembro de 2025 e janeiro de 2026, apreciação do Relatório de Investimentos do 4º trimestre de 2025 e identificação de ponto de atenção em relatório mensal de investimentos quanto a possível desenquadramento em relação a limite previsto na Política de Investimentos. O Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos da área de investimentos sobre a matéria; por essa razão, o registro é tratado como ponto de acompanhamento, e não como conclusão autônoma de desenquadramento ou irregularidade.

Também constam registros de acompanhamento dos aportes financeiros destinados ao equacionamento do déficit atuarial, com referência a comunicação do Controle Interno e resposta da Diretoria Executiva sobre a similaridade com demanda encaminhada ao Ministério Público do Estado do Ceará. No âmbito contábil, a Ata nº 06/2026 informa que não foi possível iniciar a análise dos balancetes contábeis e demonstrativos financeiros de janeiro de 2026 em razão da ausência, até aquele momento, de informações necessárias do Ente para geração e encaminhamento ao Conselho Fiscal. O registro integra as limitações documentais do ciclo e permanece delimitado ao conteúdo da ata e aos demonstrativos oficiais incorporados ao acervo.

10.4 Atuação do Comitê de Investimentos no trimestre

No 1º trimestre de 2026, foram analisadas seis atas ordinárias e uma ata extraordinária do Comitê de Investimentos, realizadas entre 07/01/2026 e 31/03/2026. Os registros indicam atuação voltada ao acompanhamento da Política de Investimentos, relatórios mensais e trimestrais de investimentos, relatórios macroeconômicos, pareceres técnicos, APRs, DAIR/CADPREV, estudos de carteira, manifestações de consultoria especializada, operações com fundos e títulos públicos federais e Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê relativo ao exercício de 2025.

A reunião extraordinária de 13/01/2026 deliberou sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2026, adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025, com registro de aprovação pelo Comitê e encaminhamento às instâncias colegiadas competentes. Nas reuniões ordinárias, foram apreciados relatórios de investimentos de novembro e dezembro de 2025, 3º e 4º trimestres de 2025, janeiro e fevereiro de 2026, além de pareceres técnicos correlatos. Esses

registros demonstram acompanhamento recorrente da carteira, sem transposição de valores de competências anteriores para os indicadores do 1º trimestre de 2026.

As atas também registram análise de temas operacionais e de controle, como inconsistências ou ajustes de demonstrativos no CADPREV/DAIR, necessidade de fluxo interno para APRs, acompanhamento de resgates, aplicações, cotações e aquisição direta de títulos públicos federais, avaliação de risco, liquidez e aderência à Política de Investimentos, além de providências para divulgação de custos de investimentos no âmbito da transparência. O tratamento desses pontos no RGC é institucional e gerencial, vinculado à análise da área técnica de investimentos e aos documentos oficiais de suporte.

10.5 Atuação do Comitê de Segurança da Informação no trimestre

No 1º trimestre de 2026, foram analisadas três atas ordinárias do Comitê de Segurança da Informação, realizadas em 15/01/2026, 19/02/2026 e 26/03/2026. Os registros indicam atuação voltada à governança de tecnologia da informação, segurança da informação, proteção de dados pessoais, organização de contas institucionais, continuidade de serviços, suporte a sistemas, controle de acesso físico, contratação ou renovação de soluções tecnológicas, capacitação e cultura de segurança.

As atas registram, em nível institucional, acompanhamento de falhas e melhorias em sistemas, implantação ou continuidade de módulos e fluxos tecnológicos, tratamento de dados em documentos digitais, organização de e-mails institucionais, solução de segurança de endpoint, internet e telefonia, armazenamento em nuvem para backup, controle de acesso à sala de TI, ações de capacitação e implantação da LGPD.

Também se registra que o Comitê tratou da implantação da LGPD no âmbito institucional, com indicação de grupo de trabalho e necessidade de continuidade das ações de adequação, sensibilização e organização de processos.

10.6 Atuação do Núcleo de Comunicação no trimestre

No 1º trimestre de 2026, foi analisada ata do Núcleo de Comunicação realizada em 05/02/2026, cuja pauta principal foi a apresentação e apreciação do Plano Anual de Trabalho do Núcleo de Comunicação para o exercício de 2026. O plano foi apreciado e aprovado pelos membros presentes, com deliberação de envio à Diretoria Executiva para conhecimento e providências cabíveis.

O plano apresentado contempla objetivos voltados ao fortalecimento da comunicação institucional, transparência, educação previdenciária, valorização de servidores, aposentados e pensionistas, apoio às ações de educação previdenciária, atendimento às exigências do Pró-Gestão RPPS e integração de ações presenciais e digitais. Também foram previstos canais e estratégias como site institucional, Instagram oficial, WhatsApp institucional, materiais gráficos e audiovisuais, eventos presenciais e parcerias institucionais.

O planejamento do Núcleo de Comunicação inclui campanhas contínuas, divulgação das atividades institucionais, apoio à Prova de Vida, ações com aposentados e pensionistas, produção de registros e relatórios, realização de seminário previdenciário e desenvolvimento de audiência pública. Esses registros evidenciam o planejamento das ações de comunicação institucional para o exercício de 2026.

11. Atividades institucionais e planejamento

As atividades institucionais do trimestre são compreendidas em conjunto com o planejamento, os instrumentos de governança, os registros de transparência ativa, as reuniões das instâncias de governança e as ações desenvolvidas pelas áreas administrativas e técnicas do PREVIJUNO.

Os documentos de apoio indicam a existência de planejamento estratégico, política de governança, política de investimentos, plano de capacitação, cronogramas dos colegiados e demais instrumentos que orientam as atividades institucionais. Os instrumentos aprovados ou vigentes são apresentados como referências de governança; sua existência não equivale, por si só, à execução das ações, que depende de evidências específicas do período. As atas da Diretoria Executiva registram acompanhamento do Plano de Capacitação 2026, da organização das ações do Núcleo de Comunicação, das providências do Pró-Gestão RPPS, da revisão de instrumentos internos e da articulação entre diretorias, núcleos e áreas técnicas. Os registros evidenciam o acompanhamento colegiado do planejamento no trimestre, sem demonstrar, por si só, a execução integral dos instrumentos.

O Planejamento Estratégico 2026-2030 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo com ressalvas, por meio da Resolução nº 92/2026, após análise de consistência do documento, inclusive quanto à coerência do diagnóstico, à adequação das ferramentas estratégicas, à clareza de indicadores, ao monitoramento de metas e à adaptação do planejamento ao contexto público previdenciário. No RGC, essa informação é registrada como marco de planejamento do trimestre, sem transcrição das ressalvas técnicas, que permanecem vinculadas à ata e ao parecer apresentados no colegiado.

A atuação do Núcleo de Comunicação também passou a integrar o planejamento institucional do exercício de 2026, com aprovação de Plano Anual de Trabalho em reunião de 05/02/2026. O plano contempla ações de transparência, educação previdenciária, comunicação com segurados, apoio ao Pró-Gestão RPPS, produção de registros institucionais, ações presenciais e digitais, seminário previdenciário e audiência pública, permanecendo a execução vinculada aos registros e relatórios próprios do núcleo.

Quadro 8 - Instrumentos de governança e uso no trimestre

Instrumento ou eixo	Uso na governança do trimestre
Planejamento Estratégico 2026-2030	Referência para alinhamento das ações institucionais e acompanhamento de metas.
Política de Governança Corporativa	Base institucional para princípios, responsabilidades e práticas de governança.
Plano de Capacitação 2026	Referência para desenvolvimento institucional e gestão de pessoas.
Cronogramas dos colegiados	Referência para acompanhamento das reuniões e organização da governança colegiada.
Política de Investimentos 2026	Base para decisões e acompanhamento da aplicação dos recursos previdenciários.

Fonte: elaboração própria a partir do Planejamento Estratégico PREVIJUNO 2026–2030; da Política de Governança aprovada pelo Decreto Municipal nº 760/2022; do Plano Anual de Capacitação 2026; dos cronogramas de reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Comitê de Segurança da Informação; e da Política de Investimentos para 2026.

11.1 Capacitações e deslocamentos institucionais

O Memo. nº 12/2026/GERAT/DIBEN/PREVIJUNO, de 10/06/2026, acompanhado dos documentos de capacitação e deslocamento encaminhados pela Gerência de Atendimento e Educação Previdenciária, identifica três eventos externos realizados em março de 2026, com seis participações, correspondentes a quatro pessoas, pois duas participaram de mais de um evento. Os valores informados totalizaram **R\$ 14.791,97**, sendo **R\$ 3.980,00** em inscrições, **R\$ 6.680,00** em diárias e **R\$ 4.131,97** em passagens.

A participação no evento Conexão CNM, realizado em 5 e 6 de março de 2026, compreendeu duas participações, sem despesa de inscrição, com R\$ 1.260,00 em diárias e R\$ 1.308,36 em passagens, totalizando R\$ 2.568,36. O 4º Congresso Nacional de Conselheiros e Gestores da ANEPREM, realizado de 11 a 13 de março, compreendeu duas participações, R\$ 3.980,00 em inscrições, R\$ 3.828,75 em diárias e R\$ 1.430,18 em passagens, totalizando R\$ 9.238,93. O Circuito BB RPPS 2026, realizado em 26 e 27 de março, compreendeu duas participações, sem despesa de inscrição, com R\$ 1.591,25 em diárias e R\$ 1.393,43 em passagens, totalizando R\$ 2.984,68.

Os registros são apresentados de forma agregada e vinculados ao Plano Anual de Capacitação 2026. A comprovação individual de participação permanece associada aos relatórios de viagem, certificados, listas de presença e processos administrativos correspondentes, além do Relatório de Atividades em Viagem - RAV.

11.2 Ações de diálogo com a sociedade e atividades pós-aposentadoria

Os instrumentos de planejamento e os registros setoriais indicam ações de atendimento previdenciário itinerante e atividades voltadas a aposentados e pensionistas no trimestre. Nesta seção, esses registros são tratados como evidência de alinhamento entre planejamento institucional, educação previdenciária e relacionamento com segurados.

Os resultados operacionais, as datas confirmadas e os critérios de contabilização estão concentrados na Seção 15.4, evitando duplicidade. Registros com divergência de data ou repetição textual não compuseram os indicadores do período.

12. Gestão administrativa, pessoas, patrimônio e controles

12.1 Gestão de pessoas e controles administrativos

Na posição de março de 2026, informações disponibilizadas pela Coordenação de Recursos Humanos em resposta ao Memorando nº 14/2026/ASSES/PREVIJUNO registraram 23 vínculos funcionais no PREVIJUNO, sendo 21 classificados no sistema AspecFolha como comissionados e 2 como temporários.

A documentação funcional considerada nesta edição indica que quatro ocupantes de cargos em comissão possuem vínculo efetivo de origem e encontram-se cedidos ao PREVIJUNO. Para esses vínculos, foram localizados atos específicos de cessão, compreendendo as Portarias nº 317/2026, nº 318/2026, nº 319/2026 e nº 320/2026.

Quanto à movimentação funcional, o Memo nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25 de junho de 2026, registrou 5 exonerações e 4 admissões ocorridas no primeiro trimestre de 2026, além de apresentar informações relativas à concessão de férias, conforme síntese apresentada na Tabela 17 a seguir.

Tabela 17 - Síntese das movimentações funcionais e férias no 1º trimestre de 2026

Movimentação	Quantidade
Exonerações	5
Admissões, nomeações ou contratações	4
Férias com período concessivo alcançando o trimestre	2

Fonte: elaboração própria a partir do Memo. nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026.

Nota: As exonerações alcançaram Icaro Coelho Tavares Alves, Géssica Nayara Pinheiro Souza, José Ivan Silva Alves, Francisco Felipe Santos Ribeiro e Geogeanne da Silva Soares Gomes. As admissões, nomeações ou contratações envolveram Icaro Coelho Tavares Alves, Géssica Nayara Pinheiro Souza, Francisco Felipe Santos Ribeiro e Geogeanne da Silva Soares Gomes, em novos cargos ou funções. Destaca-se que Geogeanne da Silva Soares Gomes assumiu a Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios somente em 02/03/2026. As férias referem-se a Clenia Beane Brito de Oliveira e Géssica Nayara Pinheiro Souza, com períodos concessivos alcançando janeiro de 2026.

12.2 Patrimônio e controles operacionais

O Memorando nº 13/2026/ASSES/PREVIJUNO solicitou à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças informações relativas ao almoxarifado, patrimônio e inventário, incluindo bens adquiridos, baixados, transferidos ou inventariados, saldos, movimentações, divergências e documentos de suporte. A documentação encaminhada pela Diretoria não contemplou a relação atualizada dos bens nem o inventário patrimonial. O Relatório de Controle Interno também registrou que essas informações não haviam sido disponibilizadas até a conclusão de sua análise. Quanto ao veículo locado, foi informado o uso de ferramenta de acompanhamento dos deslocamentos e abastecimentos, sem exposição de dados operacionais individualizados.

Quadro 9 - Síntese dos subeixos administrativos e controles

Subeixo	Tratamento no RGC	Fonte documental associada
Pessoal e estrutura administrativa	23 vínculos funcionais registrados em março, com movimentações formalizadas no trimestre e apresentação agregada dos dados.	Memorando nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026, e demonstrativos AspecFolha dos servidores do PREVIJUNO referentes a janeiro, fevereiro e março de 2026.
Controles de pessoal	Planejamento de férias e transmissão das obrigações eSocial/DCTFWeb referentes às competências do trimestre.	Memorando nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026.
Patrimônio e rotinas administrativas	Inventário patrimonial não disponibilizado pela unidade responsável; controle eletrônico do veículo locado registrado como melhoria operacional.	Memorando nº 13/2026-ASSES/PREVIJUNO; Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO; e Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026, encaminhado pelo Memorando nº 74/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO.

Fonte: elaboração própria a partir do Memo. nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026; do Memorando nº 13/2026/ASSES/PREVIJUNO; do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 01/07/2026; e do Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026, encaminhado pelo Memorando nº 74/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO.

12.3 Atos administrativos e fiscalização contratual

No 1º trimestre de 2026, foram formalizados atos administrativos relevantes para a governança contratual do PREVIJUNO. As Portarias nº 02/2026, nº 03/2026, nº 04/2026 e nº 05/2026 designaram fiscais para contratos relacionados, respectivamente, à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, à prestação de serviços de consultoria atuarial e contábil, ao fornecimento de combustível automotivo e ao fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições e lanches destinados ao atendimento das demandas institucionais.

As portarias registram atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, incluindo registro de ocorrências, comunicação tempestiva de situações que ultrapassem a competência do fiscal e elaboração de Relatório de Execução Contratual. Também indicam que o relatório de execução contratual constitui pré-requisito para autorização de pagamento, com análise e atesto de regularidade antes da liquidação correspondente.

As portarias constituem evidência documental da formalização das responsabilidades de fiscalização contratual e do estabelecimento de controles de acompanhamento da execução. Sua aplicação deve ser verificada em conjunto com os processos administrativos, os relatórios de execução contratual, os atestos, os documentos fiscais e os registros de liquidação e pagamento correspondentes.

As atas da Diretoria Executiva também registram acompanhamento de rotinas de contratação, fiscalização contratual e organização administrativa, incluindo a necessidade de manter informações contratuais atualizadas, definir fiscais, documentar fluxos, instruir demandas com antecedência e preservar registros capazes de subsidiar análise financeira, controle interno e decisão da gestão. Esses elementos complementam as portarias de fiscais já registradas nesta seção e devem ser lidos em conjunto com os processos contratuais e relatórios de execução.

No âmbito das contratações relacionadas ao período, o Relatório de Controle Interno do 1º trimestre utilizou, entre outras fontes, as informações encaminhadas pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças por meio dos Memorandos nº 00038/2026–DIFIN/PREVIJUNO, de 14/05/2026, e nº 00041/2026–DIFIN/PREVIJUNO, de 15/05/2026. Entre os pontos registrados, destacou-se a contratação identificada pelo empenho nº 20260008, de valor global de R\$ 7.200,00, com R\$ 3.600,00 pagos no trimestre, para a qual não haviam sido apresentados, à época da análise, o instrumento contratual formalizado e a designação formal de fiscal. Em decorrência do apontamento, o Controle Interno expediu o Memorando nº 000073/2026–COINT/DIBEN/PREVIJUNO à Diretoria responsável, solicitando esclarecimentos e providências de regularização.

Após o encerramento do trimestre, o tema foi objeto de acompanhamento pela Diretoria Executiva. A Ata nº 12/2026 da Reunião Extraordinária da DIREX, realizada em 03/06/2026, registrou a análise dos apontamentos relacionados à instrução dos processos de contratação, comprovação da execução, fiscalização, liquidação e pagamento, com deliberação pelo saneamento documental e aperfeiçoamento dos respectivos fluxos. As providências foram posteriormente formalizadas à DIFIN pelo Memorando nº 46/2026/DIREX/PREVIJUNO, de 26/06/2026. Esses registros posteriores são mencionados exclusivamente como desdobramento das pendências relacionadas a contratações executadas no período de referência, sem alterar o diagnóstico correspondente ao 1º trimestre.

12.3.1 Instrumento de gestão de contratos e convênios

Como instrumento de apoio à gestão administrativa, foi estruturada no período a planilha institucional “Gestão de Contratos e Convênios - PREVIJUNO”, criada em 20/01/2026. A ferramenta vem sendo continuamente atualizada e aprimorada para ampliar a centralização, a rastreabilidade e o acompanhamento das informações relacionadas às contratações e aos convênios do PREVIJUNO.

Em sua configuração atual, a planilha consolida informações relativas a contratos, processos administrativos e licitatórios, contratadas, objeto, modalidade, categoria, vigência, fiscais, gestores, portarias de designação, publicações no Diário Oficial, aditivos e documentos associados, além de dados relacionados aos convênios. Os registros permitem relacionar os atos de fiscalização e gestão aos respectivos instrumentos e disponibilizar links de acesso às fontes documentais correspondentes.

Quadro 10 - Funcionalidades da planilha Gestão de Contratos e Convênios - PREVIJUNO

Eixo de controle	Funcionalidades e informações consolidadas
Cadastro contratual	Contratos, processos administrativos e licitatórios, contratadas, objetos, modalidades, categorias e demais informações de identificação dos ajustes.
Vigências e aditivos	Datas de vigência, aditivos, prorrogações, cálculo da vigência atual, dias remanescentes e alertas relacionados aos períodos de vencimento.
Gestão e fiscalização	Gestores e fiscais, portarias de designação, publicações e vinculação dos respectivos documentos aos contratos.
Execução e acompanhamento	Informações relacionadas a pagamentos, cronogramas, fiscalizações, garantias, penalidades, riscos, pendências e demais registros de acompanhamento, conforme aplicável.
Convênios	Identificação dos instrumentos, objeto, vigência, responsáveis e documentos relacionados.
Rastreabilidade documental	Vinculação de links para processos, instrumentos, aditivos, atos de designação, publicações e demais documentos de suporte.

Fonte: elaboração própria a partir da planilha institucional “[Gestão de Contratos e Convênios - PREVIJUNO](#)”, desenvolvida em 20/01/2026.

A configuração atual da ferramenta resulta de processo contínuo de aprimoramento. O registro de sua estruturação no 1º trimestre de 2026 não significa que todas as funcionalidades atualmente disponíveis já estivessem implementadas até 31/03/2026.

12.4 Gestão documental, arquivo e digitalização

Conforme o Memo. nº 06/2026 - GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO, de 10/06/2026, as digitalizações do 1º trimestre ocorreram por demanda dos setores, sem programa contínuo e sistematizado. A área também informou a existência de arquivos digitais corrompidos de exercícios anteriores e a ausência, no período, de procedimento institucional padronizado para controle e registro da tramitação documental. Trata-se de informação setorial, sem série quantitativa de documentos digitalizados, recuperados ou tramitados.

Quanto ao acervo físico, foram informados acondicionamento em caixas-arquivo e pastas, deficiências na identificação de parte das unidades e ausência de critérios uniformes de classificação e ordenação. Embora existam Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, publicados por meio da Portaria nº 09/PREVIJUNO, de 13/09/2021, a área informou que esses instrumentos ainda não eram aplicados de forma efetiva e sistemática.

Como leitura gerencial, as evidências indicam riscos relacionados à recuperação da informação, preservação digital, uniformidade da tramitação e aplicação dos instrumentos arquivísticos. Recomenda-se padronizar o protocolo e a tramitação, inventariar arquivos corrompidos, implantar gradualmente o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e estabelecer indicadores mínimos de digitalização, recuperação e arquivamento. A comprovação das providências depende de plano de trabalho, procedimentos aprovados, inventário técnico e relatórios periódicos da área responsável.

13. Controle interno, jurídico e conformidade

13.1 Atuação jurídica no trimestre

A Assessoria Jurídica e Previdenciária registrou 68 expedientes no 1º trimestre de 2026: 20 pareceres em processos de aposentadoria, 30 processos judiciais em acompanhamento, 7 pareceres administrativos, 3 processos administrativos com parecer jurídico, 3 diligências ou manifestações jurídicas, 1 consulta técnica institucional, 1 resposta ao Ministério Público e 3 processos judiciais envolvendo mandado de segurança. Os dados são apresentados de forma agregada, sem identificação das partes ou individualização dos processos.

Quadro 11 - Síntese da atuação jurídica no 1º trimestre de 2026

Eixo	Tratamento no relatório
Atuação jurídica agregada	68 expedientes jurídicos registrados no trimestre, apresentados por categoria e sem identificação das partes.
Contencioso e mandados de segurança	30 processos judiciais acompanhados, dos quais 3 envolviam mandado de segurança.

Eixo	Tratamento no relatório
Pareceres e manifestações	20 pareceres de aposentadoria, 7 pareceres administrativos, 3 processos administrativos com parecer, 3 diligências, 1 consulta técnica e 1 resposta ao Ministério Público.
Proteção de dados processuais	Divulgação restrita a indicadores agregados, sem nomes, processos ou descrições individualizadas.

Fonte: elaboração própria a partir das informações do Relatório do Controle Interno do 1º Trimestre de 2026.

13.2 Controle Interno no 1º trimestre de 2026

Os resultados desta subseção decorrem do Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026, encaminhado por meio do Memorando nº 74/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO e assinado em 15 de junho de 2026. O documento abrange o acompanhamento das áreas administrativa, financeira, contábil, previdenciária, atuarial, de investimentos, tecnologia da informação, transparência e governança.

O Relatório de Controle Interno consolidou 18 achados e recomendações relacionados às atividades e aos controles examinados. Neste RGC, esses apontamentos são utilizados como fonte de controle e governança e são sintetizados na Seção 17 por frentes temáticas, sem reprodução integral do quadro de recomendações da Coordenação de Controle Interno.

Na conclusão de sua análise, o Controle Interno registrou avaliação de nível satisfatório de conformidade estrutural, acompanhada de oportunidades de aprimoramento em diferentes áreas. Essa avaliação é reproduzida como manifestação da unidade responsável pelo controle e não constitui certificação autônoma deste RGC quanto à regularidade jurídica, contábil, atuarial, previdenciária ou de investimentos.

O detalhamento integral dos achados e das recomendações permanece vinculado ao Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026. Neste RGC, os apontamentos são utilizados como elementos de governança e acompanhamento, sem substituição dos controles próprios da Coordenação de Controle Interno nem antecipação de providências não documentalmente comprovadas.

13.3 Cumprimento de decisões judiciais

O Memorando nº 14/2026/ASSES/PREVIJUNO solicitou à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios informações jurídicas sintéticas relacionadas ao período, incluindo processos judiciais acompanhados, decisões relevantes, obrigações de fazer ou pagar e cumprimento de decisões judiciais, ou declaração de inexistência de registro aplicável.

As informações reunidas permitiram consolidar os quantitativos de atuação jurídica apresentados na Seção 13.1. Contudo, não foi apresentada resposta específica quanto às decisões judiciais cujo cumprimento tenha sido atribuído diretamente ao PREVIJUNO, nem declaração formal de inexistência dessas ocorrências no trimestre. Por essa razão, não é apresentado indicador específico de cumprimento de decisões judiciais.

14. Gestão previdenciária

Esta seção concentra o acompanhamento do CRP, das concessões e dos indeferimentos de benefícios, das remessas ao TCE, dos óbitos, da prova de vida e da compensação previdenciária. Os aspectos atuariais, o DRAA, o DIPR, o custeio e os aportes são tratados na Seção 8, evitando sobreposição temática.

No trimestre, o relatório consolida a estrutura necessária para acompanhamento desses temas e preserva a vinculação dos dados quantitativos aos documentos oficiais das áreas de Benefícios, RH, Contabilidade, Compensação Previdenciária e Atuarial. Nas atas da Diretoria Executiva, a gestão previdenciária aparece associada ao aprimoramento de fluxos de aposentadoria, emissão de parecer jurídico, uso do SISPREV WEB, procedimentos de COMPREV, prova de vida, saneamento cadastral e integração de informações com sistemas e órgãos de acompanhamento.

Quadro 12 - Eixos de acompanhamento da gestão previdenciária

Tema	Forma de acompanhamento institucional
CRP	Acompanhamento documental da regularidade previdenciária, com referência ao certificado e à sua validade no período.
DIPR e DRAA	Síntese de acompanhamento remetida à Seção 8, onde constam a situação documental, as limitações e as evidências técnicas necessárias.
COMPREV	Receita arrecadada de R\$ 2.900.344,05 no trimestre, distribuída entre janeiro, fevereiro e março, conforme Relatórios de Arrecadação COMPREV.
Benefícios	Concessão de 44 aposentadorias e 2 pensões no trimestre; 5 requerimentos de aposentadoria indeferidos; 1.816 aposentadorias e 180 pensões em pagamento na posição informada.
Prova de vida	Acompanhamento das rotinas de atualização cadastral e manutenção dos benefícios, com registro agregado e preservação dos dados pessoais.

Fonte: elaboração própria a partir do Certificado de Regularidade Previdenciária emitido em 19/11/2025, com validade até 18/05/2026; do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO; dos Relatórios de Arrecadação COMPREV de janeiro, fevereiro e março de 2026; do Relatório de posição de segurados e beneficiários em 31/03/2026; e dos relatórios de aposentadorias concedidas, pensões concedidas e aposentadorias indeferidas com registros pertinentes ao 1º trimestre de 2026.

14.1 Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária — CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social em 19/11/2025, com validade até 18/05/2026, foi considerado na análise do período. O documento foi emitido conforme determinação judicial e registra que as irregularidades observadas encontram-se suspensas por decisão judicial, não representando impedimento à emissão do certificado.

O CRP registra a situação previdenciária formal consultável no período. Sua autenticidade, vigência e eventual cancelamento são verificados no ambiente oficial do CADPREV/MPS. Os demonstrativos previdenciários, a avaliação atuarial, o DRAA, o DIPR e o plano de custeio são tratados nas seções próprias.

14.2 Benefícios concedidos e acompanhamento processual

Os relatórios setoriais de benefícios concedidos registram 44 aposentadorias no 1º trimestre de 2026, distribuídas em 17 concessões com início em janeiro, 15 em fevereiro e 12 em março. Também registram 2 pensões por morte, uma com início em fevereiro e outra em março. A posição de 31/03/2026 registra 1.816 aposentadorias e 180 pensões em pagamento.

O Relatório de Processos de Aposentadoria Indeferidos registra cinco decisões no trimestre, distribuídas em uma análise em janeiro, três em fevereiro e uma em março. O RGC apresenta apenas o quantitativo agregado, sem identificação das pessoas, dos processos ou dos fundamentos individualizados.

A área responsável informou a existência de 73 processos pendentes de análise no setor de Benefícios. A fonte também menciona referência temporal de 180 dias para avaliação de concessão, mas não fornece elementos suficientes para aferir, de forma independente, prazo médio ou prazo legal aplicável; por essa razão, o relatório registra apenas o estoque informado de processos pendentes.

O Controle Interno registrou ponto de atenção quanto à tempestividade das remessas de benefícios ao Tribunal de Contas, inclusive com referência a pendências de competências anteriores. Separadamente, os relatórios setoriais das 44 aposentadorias e das 2 pensões iniciadas no 1º trimestre registravam, na data de elaboração das fontes, a situação “aguardando envio” ao TCE. Não foram encaminhados, entre as respostas e documentos setoriais considerados nesta edição, comprovantes posteriores de remessa que permitissem atualizar a situação desses atos. Assim, permanece registrada a situação informada pelas fontes setoriais, sem afirmação sobre eventual encaminhamento posterior.

14.3 Óbitos e manutenção de benefícios

No acompanhamento dos óbitos registrados, o Controle Interno registrou a necessidade de apurar a instauração dos processos de baixa, a cessação dos benefícios, eventuais pagamentos posteriores ao falecimento e a existência de créditos residuais devidos a dependentes ou sucessores. Não foi encaminhado relatório conclusivo das apurações indicadas pelo Controle Interno, incluindo a situação dos processos de baixa, a cessação dos benefícios e a verificação de eventual pagamento posterior ao óbito. O tema permanece em monitoramento, sem conclusão quanto à ocorrência de pagamento indevido ou à regularidade de processos específicos.

14.4 Compensação previdenciária - COMPREV

A compensação previdenciária corresponde ao acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios. Para o 1º trimestre de 2026, os Relatórios de Arrecadação COMPREV registram receita arrecadada de **R\$ 2.900.344,05**, composta por **R\$ 1.645.307,64** em janeiro, **R\$ 615.720,93** em fevereiro e **R\$ 639.315,48** em março.

Os três relatórios identificam a natureza orçamentária como compensações financeiras entre RGPS e RPPS e registram arrecadação acumulada de **R\$ 2.900.344,05** até 31/03/2026. O total coincide com a composição das receitas apresentada na Seção 7. Os documentos comprovam o ingresso orçamentário no período, mas não contêm quantitativo de requerimentos, estoque ou fluxo operacional do COMPREV. Esses indicadores não são apresentados nesta edição.

15. Atendimento, ouvidoria e relacionamento com segurados

15.1 Atendimento aos segurados e beneficiários

No 1º trimestre de 2026, a Gerência de Atendimento registrou 842 requerimentos e solicitações. O total resulta de 122 requerimentos administrativos e 720 emissões presenciais controladas pelo sistema a partir de fevereiro, compreendendo contracheques, fichas financeiras e DIRF. A inexistência de série sistematizada para essas emissões em janeiro integra a leitura mensal do indicador.

15.2 Requerimentos de benefícios e tipologia das demandas

Dos 122 requerimentos administrativos, 35 estavam diretamente relacionados a benefícios previdenciários: 12 aposentadorias por tempo de contribuição, 18 aposentadorias por invalidez, 4 aposentadorias por idade e 1 pensão por morte. As demais solicitações incluíram averbação de tempo de contribuição, emissão de CTC, cópia de processos, declarações, segundas vias e outros documentos administrativos.

15.3 Ouvidoria e melhoria do controle de atendimento

A Ouvidoria registrou 11 manifestações: 4 reclamações, 1 denúncia, 1 solicitação de informação e 5 elogios. O RGC apresenta apenas os totais agregados, sem identificação de manifestantes, protocolos ou processos. A partir de fevereiro, a Gerência de Atendimento e a área de Tecnologia implantaram mecanismo integrado ao sistema do PREVIJUNO para emissão de relatórios diários de acompanhamento das demandas presenciais. Segundo o Memo. nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, o módulo evoluiu de registros em arquivo de texto para banco de dados estruturado, ampliando a capacidade de consolidação e auditoria. O atendimento por WhatsApp permanece registrado como iniciativa de melhoria, condicionado à observância da LGPD e à definição de fluxo de triagem e encaminhamento.

15.4 Ações de diálogo, educação previdenciária e pós-aposentadoria

Conforme o Memo. nº 12/2026/GERAT/DIBEN/PREVIJUNO, de 10/06/2026, a Gerência de Atendimento e Educação Previdenciária informou a realização, entre janeiro e março de 2026, de ações de diálogo, educação previdenciária e pós-aposentadoria.

Entre as ações informadas, destacam-se os atendimentos previdenciários no programa Prefeitura nos Bairros e a oferta de atendimento especial a aposentados e pensionistas, com práticas integrativas e complementares em saúde, em parceria com o CEREST/CEINAT. A entrega de Cartas de Concessão acompanhada de orientação financeira foi mencionada pela área, mas não compôs indicador temporal do trimestre em razão da inconsistência de data existente na fonte. As capacitações de servidores associadas ao desenvolvimento institucional estão consolidadas na Seção 11.1.

Tabela 18 - Indicadores de atendimento, ouvidoria e melhoria de controle

Indicador	Resultado do trimestre
Requerimentos administrativos	122 registros: 35 em janeiro, 25 em fevereiro e 62 em março.
Emissões presenciais sistematizadas	720 registros controlados a partir de fevereiro: 405 contracheques, 37 fichas financeiras e 278 DIRF.
Requerimentos de benefícios	35 pedidos: 12 por tempo de contribuição, 18 por invalidez, 4 por idade e 1 pensão por morte.
Ouvidoria	11 manifestações: 4 reclamações, 1 denúncia, 1 solicitação de informação e 5 elogios.
Melhoria de controle	Relatórios diários integrados ao sistema próprio, implantados a partir de fevereiro de 2026.

Fonte: elaboração própria a partir do Memo. nº 12/2026/GERAT/DIBEN/PREVIJUNO, de 10/06/2026; e do Memo. nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026.

16. Transparência, comunicação, TI e segurança da informação

16.1 Diagnóstico da transparência ativa

O Controle Interno avaliou os itens de transparência previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS por meio de checklist institucional. A maior parte das categorias examinadas foi classificada como em conformidade, incluindo atas e regimentos, certidões, CRP, educação previdenciária, cronogramas dos colegiados, Código de Ética, licitações, planejamento estratégico, política e relatórios de investimentos, controle interno e credenciamentos. No checklist utilizado pelo Controle Interno, o item relativo ao Relatório de Governança foi registrado como em atualização na data da análise. Permaneceram pontos de atenção relacionados às informações públicas do DAIR/CADPREV, à disponibilização de decisões do Tribunal de Contas e à atualização de determinados documentos contábeis. A situação

documental do DAIR/CADPREV é detalhada na Seção 9.4, e seu tratamento como risco de governança consta da Seção 17.1.

16.2 Tecnologia da informação e comunicação institucional

Segundo o Memo. nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026, foram desenvolvidas ferramentas para acompanhamento de processos de benefícios, consulta e cruzamento de vínculos, acompanhamento de demandas de TI e registro das emissões de contracheques, fichas financeiras e DIRF, posteriormente migrado para banco de dados estruturado. As iniciativas são registradas como entregas informadas pela área, cuja adoção e uso operacional permanecem vinculados às respectivas evidências técnicas correspondentes, sem divulgação de endereços internos, identificadores de chamados ou detalhes operacionais. A resposta da Coordenação de Tecnologia da Informação, encaminhada por meio do Memo. nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, não apresentou registros consolidados de manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos referentes ao período.

16.3 Segurança da informação e proteção de dados

A área de Tecnologia informou a realização de atualização da infraestrutura de segurança de rede e a automatização de cópias de segurança das configurações em ambiente de nuvem, executadas de modo planejado para reduzir impacto sobre o atendimento. Também foram registradas ações de conscientização sobre a Política de Segurança da Informação, com ambiente de treinamento, avaliação e emissão de certificados, além de mecanismo de divulgação contínua das normas aos usuários.

Por razões de segurança da informação, os registros são apresentados em nível institucional, sem exposição de arquitetura, componentes, configurações, controles de acesso, vulnerabilidades ou procedimentos operacionais sensíveis.

Quadro 13 - Síntese de transparência, comunicação, TI e LGPD

Eixo	Tratamento no relatório
Transparência ativa	Segundo a avaliação registrada pelo Controle Interno, o checklist institucional encontrava-se majoritariamente em conformidade; o item relativo ao RGC estava em atualização na data da análise. Permaneciam pontos de atenção relacionados ao DAIR/CADPREV, às decisões do TCE e a atualizações documentais específicas.
Comunicação institucional	Atualização de páginas de credenciamento e da composição da carteira de investimentos, além da manutenção das publicações institucionais de colegiados e educação previdenciária.
TI e segurança da informação	Ferramentas de acompanhamento de benefícios, consulta de vínculos e controle de atendimento; atualização da segurança de rede; cópias de segurança automatizadas; ambiente de treinamento; ausência de registros consolidados de manutenção de equipamentos.

Eixo	Tratamento no relatório
LGPD	Aplicação da Política de Segurança da Informação e da minimização de dados, sem divulgação de acessos, configurações, vulnerabilidades ou detalhes técnicos sensíveis.

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026, encaminhado pelo Memorando nº 74/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO; do Memo. nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026; da Portaria nº 01/2026/PREVIJUNO, de 12/01/2026; e das Atas nº 01 a 03/2026 do Comitê de Segurança da Informação.

16.4 Governança de segurança da informação

A Portaria nº 01/2026/PREVIJUNO, de 12/01/2026, homologou a nova composição do Comitê de Segurança da Informação - CSI do PREVIJUNO, com representação da Unidade de Tecnologia da Informação, da Diretoria Executiva, da unidade finalística e da gestão de segurança da informação. O ato também revogou a Portaria nº 43/2025/PREVIJUNO.

A Portaria constitui evidência documental da formalização da governança de segurança da informação no período e deve ser considerada em conjunto com o Regimento Interno do Comitê, a Política de Segurança da Informação e os registros de atuação do CSI.

As atas da Diretoria Executiva registram acompanhamento de temas de TI, comunicação eletrônica, uso de e-mails institucionais, suporte a sistemas e adequação à LGPD. Esses registros são apresentados como evidências de governança digital e melhoria dos controles, sem divulgação de listas de contas, dados de acesso, incidentes, vulnerabilidades ou informações operacionais sensíveis.

16.5 Atuação do Comitê de Segurança da Informação e do Núcleo de Comunicação

A atuação do Comitê de Segurança da Informação no trimestre está descrita na Seção 10.5 e integra, nesta seção, a análise de governança digital, proteção de dados e continuidade dos serviços. O planejamento do Núcleo de Comunicação está descrito na Seção 10.6, enquanto os resultados de atendimento, educação previdenciária e relacionamento com segurados estão consolidados na Seção 15.4. O Plano do Núcleo de Comunicação é tratado como instrumento de planejamento, e sua execução é reconhecida apenas nas ações documentalmente evidenciadas.

17. Riscos institucionais, providências e pontos de atenção

17.1 Frentes de acompanhamento decorrentes do Controle Interno

O Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026 consolidou 18 achados e recomendações. No Quadro 14, os apontamentos foram agrupados em dez frentes temáticas, preservando a referência aos itens de origem e evitando a reprodução integral do quadro de recomendações do relatório de controle.

A situação documental apresentada no Quadro 14 considera tanto as evidências utilizadas pelo Controle Interno quanto os documentos oficiais incorporados durante a elaboração e a revisão deste RGC. Eventuais atualizações documentais não alteram o conteúdo originalmente registrado pelo Controle Interno, mas permitem demonstrar a situação conhecida no fechamento desta edição.

Quadro 14 - Síntese das frentes de acompanhamento decorrentes do Controle Interno

Código	Achados do CI relacionados	Frente temática	Situação documental considerada no RGC	Responsável conforme o CI
FR-01	01 e 17	Gestão de pessoas e requisitos do Pró-Gestão	Parcialmente documentada. O quadro funcional foi consolidado e foram localizados os atos de cessão dos quatro servidores com vínculo efetivo de origem. Permanece pertinente a avaliação técnica da composição funcional e dos parâmetros institucionais aplicáveis.	Diretoria Executiva
FR-02	02 e 09	Formalização, fiscalização e fluxo contratual	Parcialmente documentada. Há atos de fiscalização e registros posteriores de providências institucionais; permanecem em acompanhamento a contratação apontada pelo CI e o fluxo entre execução, ateste, liquidação e pagamento.	DIFIN
FR-03	03	Patrimônio e inventário	Não documentada integralmente. O inventário patrimonial atualizado e a relação consolidada dos bens por setor não foram disponibilizados entre os documentos examinados para o período.	DIFIN
FR-04	04	Aportes e equacionamento atuarial	Documentação incompleta. O RGC registra os ingressos efetivamente arrecadados no trimestre, mas a documentação disponível não demonstra integralmente as providências de cobrança e regularização apontadas pelo Controle Interno.	Diretoria Executiva

Código	Achados do CI relacionados	Frete temática	Situação documental considerada no RGC	Responsável conforme o CI
FR-05	05, 06 e 13	Reavaliação atuarial, DRAA e DIPR	Parcialmente documentada. A documentação técnica da Reavaliação Atuarial 2026 foi incorporada posteriormente; não foi identificada comprovação suficiente da transmissão definitiva do DRAA e não foram disponibilizados o DIPR do primeiro bimestre e o respectivo comprovante de transmissão.	DIFIN
FR-06	07 e 08	Benefícios, remessas ao TCE e óbitos	Parcialmente documentada. As fontes registram 44 aposentadorias e 2 pensões iniciadas no trimestre, mas não foram disponibilizados comprovantes posteriores suficientes para atualizar a situação das remessas ao TCE nem relatório conclusivo das apurações relativas aos óbitos.	DIFIN
FR-07	10 e 15	DAIR, CADPREV e transparência ativa	Parcialmente documentada. O DAIR de janeiro possui registro de envio em 26/03/2026. Para fevereiro e março, não foi localizada comprovação oficial suficiente para qualificar a situação definitiva dos demonstrativos; permanecem também os pontos de atualização das informações públicas.	COINV, DIREX e DIFIN
FR-08	11 e 12	Monitoramento e estrutura do Controle Interno	Não documentada integralmente. O Relatório de Controle Interno registrou necessidade de aperfeiçoamento do monitoramento das recomendações e de fortalecimento da estrutura de apoio da área. Não foram atribuídas ao 1º trimestre providências posteriores sem comprovação de execução no período.	Diretoria Executiva
FR-09	14 e 16	Capacitação e prestação de contas	Parcialmente documentada. Foram identificadas ações de capacitação no trimestre. Quanto à prestação de contas, permanece o ponto de acompanhamento indicado pelo Controle Interno acerca da apresentação anual da Prestação de Contas de Gestão da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo.	Diretoria Executiva

Código	Achados do CI relacionados	Frete temática	Situação documental considerada no RGC	Responsável conforme o CI
FR-10	18	Integridade e Código de Ética	Não documentada quanto à execução no período. O Código de Ética integra os instrumentos institucionais, mas não foram identificadas evidências suficientes de ações ampliadas de divulgação e internalização no trimestre.	Diretoria Executiva

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026, encaminhado pelo Memorando nº 74/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO; dos Memorandos nº 13 e 14/2026/ASSES/PREVIJUNO; do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO; do Memo. nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO; do Memorando nº 46/2026/DIREX/PREVIJUNO; dos relatórios de concessão de aposentadorias e pensões referentes ao 1º trimestre; do DAIR de janeiro de 2026; e das consultas ao CADPREV referentes a fevereiro e março de 2026 realizadas em 01/07/2026.

O detalhamento integral dos 18 achados e das recomendações permanece no Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026. Neste RGC, as frentes acima são utilizadas como referência de governança para acompanhamento das providências e das alterações de situação documental nos ciclos subsequentes.

17.2 Limitações documentais e informações não disponibilizadas

No âmbito das áreas vinculadas à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, o Memorando nº 13/2026/ASSES/PREVIJUNO solicitou informações e documentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, atuariais, previdenciários e de investimentos. Embora a Diretoria tenha encaminhado documentação por meio do Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO, não foram disponibilizados, entre os itens necessários ao fechamento desta edição, o DIPR do primeiro bimestre de 2026 e seu comprovante de transmissão, o DRAA correspondente ao ciclo atuarial de 2026 com comprovação de transmissão, o plano de custeio vigente, o inventário patrimonial e o termo de conciliação, além do instrumento contratual e do ato de fiscalização relacionados à contratação de R\$ 7.200,00. A documentação da Reavaliação Atuarial 2026 foi incorporada posteriormente, permanecendo pendente a comprovação das etapas de formalização definitiva indicadas na Seção 8.

No âmbito das áreas vinculadas à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, o Memorando nº 14/2026/ASSES/PREVIJUNO solicitou informações relacionadas, entre outros temas, à gestão de pessoas, benefícios, acompanhamento processual e atuação jurídica. As respostas setoriais permitiram consolidar os indicadores apresentados nas Seções 6, 12, 13, 14, 15 e 16. Permaneceram, contudo, sem documentação conclusiva os comprovantes posteriores de remessa ao TCE dos atos concessivos iniciados no trimestre, o relatório específico ou declaração sobre decisões judiciais cujo cumprimento tenha sido atribuído diretamente ao PREVIJUNO.

No eixo de investimentos, integraram a base documental o DPIN, as APRs, o DAIR de janeiro, os relatórios mensais de investimentos de janeiro, fevereiro e março e o relatório consolidado do 1º trimestre. As consultas realizadas no CADPREV em 01/07/2026 não permitiram comprovar a transmissão definitiva dos DAIR de fevereiro e março, conforme detalhado na Seção 9.4.

As limitações acima identificam documentos ou respostas ainda necessários à comprovação dos respectivos fatos, sem constituir, isoladamente, declaração de inexistência ou irregularidade. O acompanhamento é relacionado, quando pertinente, às frentes temáticas consolidadas na Seção 17.1.

18. Considerações finais

O Relatório de Governança Corporativa do 1º trimestre de 2026 consolida os principais resultados, atividades, controles e pontos de atenção relacionados à gestão do PREVIJUNO no período de janeiro a março de 2026. A estrutura adotada reúne informações previdenciárias, atuariais, contábeis, financeiras, administrativas e de investimentos, além da atuação das instâncias de governança, dos canais de atendimento, da transparência e da segurança da informação.

No período, destacaram-se a atuação das instâncias de governança, documentada nas respectivas atas, a aprovação e o acompanhamento de instrumentos institucionais de planejamento, a organização das informações contábeis e previdenciárias, o acompanhamento da carteira de investimentos, a ampliação dos controles de atendimento e a adoção de instrumentos voltados ao aprimoramento da gestão administrativa. Permaneceram, paralelamente, matérias que demandam continuidade de acompanhamento e complementação documental.

O Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026, encaminhado após o encerramento do período, consolidou 18 achados e recomendações, sintetizados neste RGC em dez frentes temáticas. Entre os principais eixos de acompanhamento estão a formalização e fiscalização contratual, o patrimônio e inventário, as obrigações atuariais e previdenciárias, as remessas de benefícios ao Tribunal de Contas, o DAIR e os registros no CADPREV, a transparência ativa, a gestão de pessoas, a capacitação, a prestação de contas e a integridade institucional.

Permanecem como pontos prioritários de acompanhamento documental a comprovação das obrigações atuariais e previdenciárias indicadas na Seção 8; a situação dos DAIR de fevereiro e março; as remessas dos atos concessivos ao Tribunal de Contas; a conclusão das apurações relacionadas aos óbitos; a disponibilização do inventário patrimonial; e o saneamento dos pontos de formalização, fiscalização, liquidação e pagamento identificados nos processos contratuais. Esses registros representam necessidades de acompanhamento e comprovação, não constituindo, isoladamente, declaração de inexistência da providência ou conclusão de irregularidade.

Para o Relatório de Governança Corporativa do 2º trimestre de 2026, deverá ser priorizada a verificação documental da evolução desses temas no período de 1º de abril a 30 de junho de 2026. A análise deverá distinguir as providências efetivamente adotadas dentro desse intervalo daquelas decorrentes da ciência e da análise posterior do Relatório de Controle Interno. Medidas executadas após 30/06/2026, ainda que relacionadas a achados do 1º trimestre, deverão ser registradas no ciclo correspondente ao 3º trimestre, preservando a sequência temporal dos fatos e das providências.

O acompanhamento sistemático dos pontos identificados, associado à manutenção das evidências documentais e à definição clara das responsabilidades institucionais, permitirá que os relatórios subsequentes demonstrem não apenas a situação de cada eixo de governança, mas também sua evolução ao longo do exercício.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de agosto de 2026.

JESUS ROGERIO DE
HOLANDA:051741
12372

Assinado de forma digital
por JESUS ROGERIO DE
HOLANDA:05174112372
Dados: 2026.08.24
16:21:10 -03'00'

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Presidente da Diretoria Executiva
Portaria nº 483/2025

19. Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Em especial, art. 40.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. Brasília, DF, 1998.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal — Lei de Acesso à Informação. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Certificado de Regularidade Previdenciária — CRP do Município de Juazeiro do Norte/CE**. Emissão em 19 nov. 2025; validade até 18 maio 2026. Emitido conforme determinação judicial.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Consultas documentais ao CADPREV referentes aos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos — DAIR das competências fevereiro e março de 2026**. Consultas realizadas em 1º jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos — DAIR: competência janeiro de 2026**. Assinado digitalmente em 30 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Demonstrativo da Política de Investimentos — DPIN 2026**. Política de Investimentos aprovada em 18 dez. 2025; demonstrativo assinado em 27 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Manual do Pró-Gestão RPPS**. Versão 4.1.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Portaria MPS nº 2.582/2025**.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022**, e alterações aplicáveis. Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília, DF: Presidência da República.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021**.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025**. Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social. Vigência a partir de 2 fev. 2026.

JUAZEIRO DO NORTE. **Decreto nº 760, de 14 de julho de 2022**. Aprova a Política de Governança do PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. **Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.** Aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE — PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2023.

JUAZEIRO DO NORTE. **Decreto nº 1.043, de 20 de março de 2025.** Aprova a Política de Segurança da Informação do PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2025.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei nº 5.317, de 9 de junho de 2022.** Altera a Lei Complementar Municipal nº 23/2007. Juazeiro do Norte, 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007.** Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências. Juazeiro do Norte, 2007.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 137, de 15 de março de 2024.** Altera os arts. 70, 71, 73 e 73-A da Lei Complementar Municipal nº 23/2007. Juazeiro do Norte, 2024.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025.** Dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte, 2025.

JUAZEIRO DO NORTE. **Portaria nº 317/2026.** Ato individual de cessão de servidor ao PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2026.

JUAZEIRO DO NORTE. **Portaria nº 318/2026.** Ato individual de cessão de servidor ao PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2026.

JUAZEIRO DO NORTE. **Portaria nº 319/2026.** Ato individual de cessão de servidor ao PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2026.

JUAZEIRO DO NORTE. **Portaria nº 320/2026.** Ato individual de cessão de servidor ao PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Ata de Reunião do Núcleo de Comunicação,** de 5 de fevereiro de 2026. Apresentação e apreciação do Plano Anual de Trabalho do Núcleo de Comunicação para o exercício de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Ata nº 12/2026 da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva,** de 3 de junho de 2026. Análise de apontamentos relacionados à instrução de contratações, fiscalização, liquidação e pagamento. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Atas nº 01 a nº 03/2026 das Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva,** referentes ao 1º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Atas nº 01 a nº 03/2026 das Reuniões Ordinárias do Comitê de Segurança da Informação,** referentes ao 1º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Atas nº 01 a nº 06/2026 das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva,** referentes ao 1º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Atas nº 01 a nº 06/2026 das Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo,** referentes ao 1º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Atas nº 01 a nº 06/2026 das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal**, referentes ao 1º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Atas nº 01 a nº 06/2026 das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos e Ata nº 01/2026 da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos**, referentes ao 1º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Autorizações de Aplicação e Resgate — APRs nº 386/2026 a nº 451/2026**, referentes às competências janeiro, fevereiro e março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Balancete Financeiro**, acumulado até 31 de março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Demonstrativo das Despesas Administrativas da Unidade Gestora do RPPS**, acumulado até março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Demonstrativos resumidos da despesa orçamentária**, competências janeiro, fevereiro e março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Demonstrativos resumidos da receita arrecadada**, competências janeiro, fevereiro e março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Documentação técnica da Reavaliação Atuarial 2026**, data-base 31 de dezembro de 2025, apresentada ao PREVIJUNO em 20 de abril de 2026. Conjunto constituído por Relatório de Análise Atuarial, Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, Nota Técnica Atuarial, Fluxos Atuariais, Declaração acerca da Base de Dados, Parecer Atuarial, Reservas Matemáticas, Relatório de Estatísticas e quadro RREO.

PREVIJUNO. **Memorando nº 000006/2026-GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO**, de 10 de junho de 2026. Informações sobre gestão documental, arquivo e digitalização. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 000012/2026-GERAT/DIBEN/PREVIJUNO**, de 10 de junho de 2026. Informações sobre atendimento, educação previdenciária e ações de relacionamento com segurados. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 00038/2026-DIFIN/PREVIJUNO**, de 14 de maio de 2026. Informações relacionadas aos processos e controles contratuais analisados no período. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 00041/2026-DIFIN/PREVIJUNO**, de 15 de maio de 2026. Informações complementares relacionadas aos processos e controles contratuais. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 000073/2026-COINT/DIBEN/PREVIJUNO**. Solicitação de esclarecimentos e providências relacionada à contratação identificada pelo empenho nº 20260008. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 13/2026-ASSES/PREVIJUNO**, de 28 de maio de 2026. Solicitação de informações à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 14/2026-ASSES/PREVIJUNO**, de 28 de maio de 2026. Solicitação de informações à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 14/2026-COREC/DIBEN/PREVIJUNO**, de 25 de junho de 2026. Informações sobre quadro funcional, movimentações de pessoal, concessão de férias e informações relacionadas à gestão de benefícios. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 15/2026-ASSES/PREVIJUNO**, de 8 de junho de 2026. Especificação de informações solicitadas à Coordenação de Controle Interno. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO**, de 25 de junho de 2026. Informações sobre tecnologia da informação, controles de atendimento e segurança da informação. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 46/2026-DIREX/PREVIJUNO**, de 26 de junho de 2026. Saneamento de processos de contratação, comprovação da execução contratual e aperfeiçoamento dos controles de liquidação e pagamento. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 54/2026/DIFIN/PREVIJUNO**, de 1º de julho de 2026. Encaminhamento de documentação contábil, financeira e correlata. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 71/2026-COINT/DIBEN/PREVIJUNO**, de 9 de junho de 2026. Informações da Coordenação de Controle Interno relacionadas à coleta documental para o Relatório de Governança Corporativa. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Memorando nº 74/2026-COINT/DIBEN/PREVIJUNO**. Encaminhamento do Relatório de Controle Interno referente ao 1º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Ofícios nº 88/2026, nº 93/2026 e nº 272/2026-PREVIJUNO**. Expedientes relacionados à coleta, consolidação e encaminhamento de informações para a Reavaliação Atuarial 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Parecer de Investimentos nº 000008/2026**. Parecer referente ao 1º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Pareceres de Investimentos nº 000005/2026 e nº 000007/2026**. Pareceres referentes às competências janeiro e março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Planejamento Estratégico 2026–2030**. Juazeiro do Norte: PREVIJUNO, 2026.

PREVIJUNO. **Plano Anual de Capacitação 2026**. Juazeiro do Norte: PREVIJUNO, 2026.

PREVIJUNO. **Portaria nº 01/2026/PREVIJUNO**, de 12 de janeiro de 2026. Homologa a composição do Comitê de Segurança da Informação — CSI do PREVIJUNO. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Portaria nº 02/2026/PREVIJUNO**, de 30 de janeiro de 2026. Designação de fiscalização contratual. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Portaria nº 03/2026/PREVIJUNO**, de 11 de fevereiro de 2026. Designação de fiscalização contratual. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Portaria nº 04/2026/PREVIJUNO**, de 13 de março de 2026. Designação de fiscalização contratual. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Portaria nº 05/2026/PREVIJUNO**, de 6 de março de 2026. Designação de fiscalização contratual. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Portaria nº 09/PREVIJUNO**, de 13 de setembro de 2021. Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos. Juazeiro do Norte, 2021.

PREVIJUNO. **Relatório de aposentadorias concedidas em 2026** [registros de concessões pertinentes ao 1º trimestre de 2026]. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Contratos — janeiro a março de 2026**. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Contribuições Previdenciárias — contribuições dos segurados e patronais**, competências janeiro, fevereiro e março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Controle Interno — 1º trimestre de 2026**. Juazeiro do Norte: PREVIJUNO, 15 jun. 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Governança Corporativa — 4º trimestre de 2025**. Juazeiro do Norte: PREVIJUNO, 7 abr. 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Investimentos de fevereiro de 2026**. Data-base: 27 fev. 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Investimentos de janeiro de 2026**. Data-base: 30 jan. 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Investimentos de março de 2026**. Data-base: 31 mar. 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026**. Data-base: 31 mar. 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de pensões concedidas em 2026** [registros de concessões pertinentes ao 1º trimestre de 2026]. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório de processos de aposentadoria indeferidos** [registros referentes ao 1º trimestre de 2026]. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório Informativo de Parcelamentos** [pagamentos dos acordos de parcelamento registrados no 1º trimestre de 2026]. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório Item A** [quadro funcional do PREVIJUNO]. Competência: março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatório Item B** [quantitativos agregados de servidores ativos, aposentados e pensionistas]. Data-base: 31 mar. 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatórios de Arrecadação COMPREV**, competências janeiro, fevereiro e março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatórios AspecFolha — aposentadorias**, competências janeiro, fevereiro e março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatórios AspecFolha — funcionários do PREVIJUNO**, competências janeiro, fevereiro e março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Relatórios AspecFolha — pensões por morte**, competências janeiro, fevereiro e março de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Resoluções nº 92 a nº 97/2026 do Conselho Deliberativo.** Deliberações formalizadas no 1º trimestre de 2026. Juazeiro do Norte, 2026.

PREVIJUNO. **Política de Investimentos para o exercício de 2026.** Aprovada em 18 de dezembro de 2025 e revisada no 1º trimestre de 2026.

PREVIJUNO. **Ofício nº 87/2026/COINV/DIFIN/PREVIJUNO, de 3 de fevereiro de 2026.** Solicitação de análise e regularização das informações relacionadas ao DAIR.

PREVIJUNO. **Memorando nº 07/2026-COINV/DIFIN/PREVIJUNO, de 27 de março de 2026.** Providências relacionadas às informações do DAIR.

PREVIJUNO. **Relatório de posição de segurados e beneficiários.** Data-base: 31 de março de 2026.

PREVIJUNO. **Receitas Arrecadadas de 2026.** Demonstrativo utilizado na consolidação das contribuições e aportes.

Apêndice A - Matriz de objetos de acompanhamento e fontes documentais

Este apêndice consolida, por eixo, os objetos de acompanhamento, as evidências documentais, a finalidade de uso e a unidade responsável pela informação. Não constitui inventário exaustivo da documentação institucional; a identificação nominal, a competência, a data, a versão e a situação das principais fontes constam da Seção 19 e dos registros documentais correspondentes.

As evidências seguem as categorias metodológicas definidas na Seção 2: dado comprovado documentalmente; dado extraído de planilha ou base tabular; dado informado pela unidade responsável; evidência de transparência ativa; inferência técnica expressamente identificada; ou pendência documental ou resposta setorial incompleta, quando informação ou documento formalmente solicitado não tiver sido disponibilizado integralmente.

Documentos com versão, data ou origem setorial não definidas foram utilizados somente para rastreabilidade e não fundamentam conclusões. A Seção 17 apresenta a situação documental e as providências de acompanhamento.

Quadro A1 - Matriz de objetos de acompanhamento e fontes documentais

Área	Objeto de acompanhamento	Evidência documental	Finalidade
Contabilidade; Finanças.	Receitas, despesas orçamentárias, Restos a Pagar, pagamentos totais, resultados, competência, anulações, classificação e conciliações.	Demonstrativos oficiais, razão/relatórios, extratos, base contábil do período e Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026.	Consistência dos valores financeiros apresentados.
Investimentos; COMIN.	Relatório de investimentos, extratos, APRs, DAIR, DPIN, carteira, liquidez, riscos, enquadramento, credenciamentos e conciliação das informações públicas do CADPREV.	Relatórios mensais de investimentos de janeiro, fevereiro e março de 2026; Relatório e Parecer de Investimentos do 1º trimestre; APRs nº 386/2026 a 451/2026; DAIR de janeiro; consultas do CADPREV para fevereiro e março; DPIN 2026; processos de credenciamento e atas do Comitê de Investimentos.	Rastreabilidade da carteira, monitoramento da concentração do JTPR11, situação documental dos DAIR, conciliação do CADPREV e acompanhamento dos credenciamentos.

Área	Objeto de acompanhamento	Evidência documental	Finalidade
RH; Benefícios; COMPREV.	Segurados ativos, aposentados, pensionistas, registros de folha, benefícios concedidos, remessas ao TCE, acompanhamento de óbitos e dados do COMPREV.	Memorando nº 14/2026/ASSES/PREVIJUNO e respostas das unidades vinculadas à DIBEN; Memo. nº 14/2026/COREC/DIBEN/PREVIJUNO; demonstrativos AspecFolha encaminhados pela área de Recursos Humanos; documentos de concessão e indeferimento de benefícios; e documentos de arrecadação COMPREV identificados nas respectivas seções.	Rastreabilidade dos quantitativos, dos conceitos de pessoa, vínculo, benefício e registro de folha e da classificação dos valores do COMPREV.
Atuarial.	Reavaliação Atuarial de 2026, Estudo de Aderência, DRAA, DIPR, plano de custeio, aportes, amortização e memória de cálculo.	Documentação técnica da Reavaliação Atuarial 2026 apresentada em 20/04/2026 e registros de sua instrução; Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026. Permanecem sem comprovação documental suficiente, na base desta edição, o Estudo de Aderência completo, o DRAA e o DIPR com os respectivos protocolos de transmissão e o plano de custeio vigente.	Registro das fontes atuariais incorporadas, dos prazos informados e das medidas de equacionamento acompanhadas no período.
Controle Interno.	Resposta setorial do Controle Interno, relatório próprio do 1º trimestre, pontos de atenção e providências acompanhadas.	Memorando nº 74/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO ; Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026, assinado em 15/06/2026.	Rastreabilidade da síntese setorial sem substituição do relatório próprio de Controle Interno.
Jurídico.	68 expedientes jurídicos, incluindo pareceres, processos judiciais, diligências, consultas e respostas institucionais.	Informações encaminhadas pela Assessoria Jurídica e Previdenciária no âmbito da resposta ao Memorando nº 14/2026/ASSES/PREVIJUNO; e Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026.	Rastreabilidade dos quantitativos e do acompanhamento das demandas, sem exposição de dados processuais individualizados.
Ouvidoria; Atendimento.	Consolidação dos 842 requerimentos e solicitações, tipologia das demandas, 11 manifestações de ouvidoria, novo mecanismo de controle e ações informadas de diálogo e pós-aposentadoria.	Memorando nº 12/2026-GERAT/DIBEN/PREVIJUNO ; relatórios agregados de atendimento e ouvidoria; Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026.	Rastreabilidade dos indicadores de atendimento e das ações de relacionamento, sem exposição de dados pessoais.
Transparência; Comunicação.	Checklist de transparência, atualização do RGC, publicações contábeis, decisões do TCE e correção das informações públicas relacionadas ao DAIR/CADPREV.	Checklist institucional, portal, registros de publicação, evidências de atualização e Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026.	Comprovação da correção das inconsistências, das datas de atualização e da manutenção periódica dos itens de transparência.

Área	Objeto de acompanhamento	Evidência documental	Finalidade
TI; Segurança; LGPD.	Ferramenta de consulta de vínculos, atualizações do portal, treinamento em segurança da informação, registros de manutenção, controles de acesso e proteção de dados.	Memo. nº 33/2026/COTEC/DIBEN/PREVIJUNO, de 25/06/2026; Portaria nº 01/2026/PREVIJUNO; Política de Segurança da Informação; e atas do Comitê de Segurança da Informação referentes ao 1º trimestre de 2026.	Registro da execução documentada dos controles e das rotinas de manutenção, sem divulgação de vulnerabilidades, acessos, configurações ou dados pessoais.
Instâncias de governança.	Datas, tipo de reunião, presenças, pautas, deliberações, encaminhamentos e atas não publicadas.	Atas integrais, cronogramas, convocações e matriz de controle.	Rastreabilidade da atuação das instâncias de governança, sem presunção de deliberações ou encaminhamentos não documentados.
Administração; RH; Contratos; Patrimônio.	Quadro de 23 vínculos funcionais registrados em março, movimentações funcionais, obrigações de pessoal, 10 contratos analisados pelo Controle Interno, fragilidades de formalização e inventário patrimonial não disponibilizado pela unidade responsável.	Registros e relatórios de RH; Portarias nº 317/2026, nº 318/2026, nº 319/2026 e nº 320/2026; comprovantes administrativos aplicáveis; relatórios de fiscalização contratual; instrumentos de contratação; relação de bens; inventário; e Relatório de Controle Interno do 1º trimestre de 2026.	Acompanhamento da formalização e fiscalização contratual, da conclusão do inventário patrimonial e dos controles administrativos.

Fonte: elaboração própria. As evidências documentais correspondentes a cada objeto de acompanhamento estão individualizadas na coluna “Evidência documental”.